ANNO LXVIII — QUARTA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 1892 — NUMERO 289

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Dezembro.

Foi publicado o decreto que reorganisa o serviço do Ministerio da fazenda, acompanhado do respectivo regulamento.

Assumiram o exercicio das respectivas pastas, os ministros nomeados das relações exteriores e da industria, viação e obras publicas.

O Dr. Serzedello Correia ficou na pasta da fazenda effectivamente.

O decreto financeiro de que hontem lhes transmitti uma summa, causou bôa impressão na opinião publica.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1157—De 3 de Dezembro de 1892

Approva o codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior dependentes do Ministerio da Justiça e Negociações Interiores.

O Vice Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe faculta o art. 3º n. III da lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891, e á vista do disposto no art. 2º do decreto n. 1340 de 6 de Fevereiro do dito anno, resolve approvar, para as instituições de ensino superior, dependente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o regulamento que a este acompanha, assignado pelo ministro de Estado, Dr. Fernando Lobo.

Capital Federal, 3 de Dezembro de 1892, 4º da Republica.

Floriano Peixoto
Fernando Lobo.

Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CAPITULO VII
Da bibliotheca

Art. 145. Haverá em cada estabelecimento uma bibliotheca destinada especialmente ao uso dos lentes e alumnos, mas que será franqueada a todas as pessoas decentes que ali se apresentarem.

Art. 146. A bibliotheca será de preferencia formada de livros, mappas, memorias e quaesquer impressos ou manuscriptos relativos ás sciencias professadas nos estabelecimentos,

Art. 147. Haverá na bibliotheca um livro em que se inscreverão os nomes de todas as pessoas que fizerem donativo de obras, com indicação do objecto sobre que versarem.

Art. 148 A bibliotheca estará aberta todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás duas da tarde e das seis ás dez da noite.

Nos dias em que houver sessão da Congregação, a bibliotheca não será fechada senão depois de terminados os trabalhos da sessão.

Art. 149 Haverá na Bibliotheca quatro catalogos:
das obras, pelas especialidades de que tratarem;
das obras, pelos nomes de seus autores;
dos diccionarios;
das publicações periodicas.

O catalogo pelos nomes dos autores será organizado de modo que, em frente do nome pelo qual cada autor é mais conhecido, se achem inscriptas todas as suas obras existentes na bibliotheca.

Art. 150. O catalogo dos diccionarios comprehenderá todos os glossarios, vocabularios e encyclopedias, distincção das especialidades, ainda que estejam incluidos em outros catalogos.

Art. 151. No catalogo das publicações periodicas se mencionarão as revistas, theses, bibliographias, memorias, relatorios e quaesquer impressos que tenham o caracter de periodicos.

Art. 152. Haverá na bibliotheca tantas estantes competentemente numeradas quantas forem necessarias para a boa guarda e conservação dos livros, folhetos, impressos e manuscriptos.

Art. 153. Os livros da bibliotheca serão todos encadernados e terão, assim como os folhetos, impressos e manuscriptos, o carimbo do estabelecimento.

Art. 154. Em hypothese alguma sahirão da bibliotheca livros, folhetos, impressos ou manuscriptos.

Art. 155. Haverá na bibliotheca um livro de registro para se lançar o titulo de cada obra que for adquirida, com indicação da época da entrada do numero dos volumes, afim de conhecer-se o total dos volumes obtidos.

Art. 156. Na bibliotheca propriamente dita, só é facultado o ingresso aos membros do corpo docente e seus auxiliares e aos empregados da Faculdade; para os estudantes e pessoas que queiram consultar obras haverá uma sala contigua, onde se acharão apenas, em logar apropriado, os catalogos necessarios, e as mesas e cadeiras para accommodação dos leitores.

Art. 157. Um dos guardas do estabelecimento deve permanecer na sala de leitura e será responsavel, si não avisar, por todos os estragos que se derem nos livros e objectos ali existentes.

Art. 158. O pessoal da bibliotheca constará de um bibliothecario e de um sub-bibliothecario, um amanuense, um guarda e um servente.

Art. 159. Ao bibliothecario compete:

1º, conservar-se na bibliotheca, emquanto estiver aberta;

2º, velar sobre a conservação das obras;

3º, organisar os cathalogos especificados neste regulamento segundo o systema que estiver em uso nas bibliothecas mais adiantadas, de accordo tambem com as instrucções que a Congregação, ou o director do estabelecimento, lhe transmittir;

4º, observar e fazer observar este regulamento em tudo que lhe disser respeito;

5º, communicar diariamente ao director as occurrencias que se derem na bibliotheca;

6º, apresentar o orçamento mensal das despezas da bibliotheca;

7º, propor ao director a compra de obras e a assignatura de jornaes, dando preferencia as publicações periodicas que versarem sobre materias ensinadas no estabelecimento e procurando sempre completar as obras ou collecções existentes;

8º, empregar o maior cuidado para que não haja duplicatas desnecessarias e se conserve a conveniente harmonia na encadernação dos tomos de uma mesma obra;

9º, providenciar para que as obras sejam immediatamente entregues as pessoas que as pedirem;

10. fazer observar o maior silencio na sala de leitura, providenciando para que se retirem as pessoas que perturbarem a ordem, e recorrendo ao director, quando não for attendido;

11. apresentar mensalmente ao director um mappa dos leitores da bibliotheca, das obras consultadas e das que deixarem de ser ministradas, por não existirem; outrosim uma relação das obras, que mensalmente entrarem para a bibliotheca, acompanhada de noticia, embora perfunctoria, da doutrina de cada uma dellas;

12, organisar e remetter annualmente ao director um relatorio dos trabalhos da bibliotheca e do estado das obras e moveis, indicando as modificações que a pratica lhe tiver suggerido e julgar conveniente;

13. encerrar diariamente o ponto dos empregados da bibliotheca, notando a hora do comparecimento e da retirada dos que o fizerem antes de terminar a hora do expediente;

14. dar noticia ao director do estabelecimento de todas as novas publicações feitas na Europa e America, para o que se munirá dos catalogos das principaes livrarias.

Art. 160. Organisados os catalogos da bibliotheca, serão os livros collocados nas estantes por ordem numerica, tendo cada volume no dorso um rotulo ou cartão indicativo do numero que tem no respectivo catalogo.

Art. 161 O bibliothecario reorganisará, de 5 em 5 annos, os catalogos, afim de nelles contemplar as publicações accrescidas.

Art. 162. Sempre que concluir os catalogos, o bibliothecario os fará imprimir, com previa autorisação do director, para serem enviados ao Ministerio e aos lentes e empregados graduados de todos os estabelecimentos de ensino superior, ficando sempre archivado um exemplar na secretaria.

Art. 163. Ao sub-bibliothecario compete não só transcrever, em livro para esse fim destinado e na primeira columna de cada pagina, os pedidos de obras para consultas, ficando a outra columna em branco, para nella mencionar se a entrega do livro, a sua falta ou deterioração, mas tambem executar os trabalhos que pelo bibliothecario lhe forem designados.

Art. 164. Quando o sub-bibliothecario servir de bibliothecario, o director designará quem o substitua.

Art. 165. Aos empregados da bibliotheca são garantidas as mesmas vantagens concedidas aos da secretaria e ficam sujeitos, no que lhes for applicavel, as mesmas obrigações.

CAPITULO VIII
Da correspondencia e da posse do director, dos lentes e seus auxiliares, e dos empregados

Art. 166. A correspondencia entre o director e os lentes cathedraticos e substitutos será feita por meio de officio; a daquelle com os auxiliares do ensino e empregados por portaria.

Art. 167. O director tomará posse de seu cargo perante a congregação.

Para esse fim deverá enviar uma petição a quem estiver exercendo o cargo de director.

Este convocará a congregação para o primeiro dia util, e participará ao nomeado o dia e a hora em que deverá comparecer, para ser-lhe dada a posse.

No dia e hora indicados, recebidos o novo director á porta do edificio pelo secretario e mais empregados, e á porta da sala das sessões da congregação pelo director em exercicio e lentes presentes, tomará assento á direita do presidente da congregação, e, lido pelo secretario o acto da nomeação, tomará posse, do que se lavrará um termo, que será assignado por elle e pelos ditos lentes.

Tomará logo depois o logar que lhe compete, e dar-se-ha por terminado o acto da posse, que será communicado ao governo.

Art. 168. As mesmas formalidades serão observadas em relação á posse do vice director.

Art. 169. Os lentes tomarão posse dos seus cargos em sessão da congregação, que será convocada para este fim em dia e hora designados pelo mesmo director.

Art. 170. Si em qualquer dos casos dos artigos antecedentes não poder reunir-se a maioria da congregação, verificar se-ha o acto da posse com os lentes presentes, qualquer que seja o numero.

Disto se fará menção na acta e se dará parte ao governo.

Art. 171. Os novos lentes serão recebidos á porta do edificio pelo porteiro, guardas e continuos, e na sala das sessões da congregação pelo secretario.

Lavrados os termos, que serão assignados pelo director e pelos nomeados, virão estes tomar assento nos logares que lhes competirem.

Art. 172. Si, apezar do disposto no art. 175, não for possivel reunir a congregação, tomarão posse os lentes perante a directoria do estabelecimento.

Art. 173. Os empregados tomarão posse perante o director, do que se lavrará o competente termo.

Art. 174. No acto da posse farão os referidos funccionarios as promessas constantes do annexo sob n. 3.

CAPITULO IX
Da revista

Art. 175. Será creada em cada um dos estabelecimentos uma «Revista» dos cursos da Faculdade ou Escola.

Esta «Revista» será redigida por uma commissão de cinco lentes, nomeada pela congregação na primeira sessão de cada anno. A commissão elegerá redactor principal e promoverá a troca da «Revista» com os periodicos da mesma natureza na Europa e America.

Art. 176. A impressão será feita na typographia em que se publicarem os actos officiaes ou na que offerecer maiores vantagens.

Art. 177. E' obrigatoria a aceitação do cargo de redactor.

Art. 178. Cada numero da «Revista» será publicado annualmente.

Art. 179. Dar se-ha na «Revista» um summario das decisões da congregação que, a juizo do director, possam ser publicadas, e terão preferencia nas publicações as memorias originaes acerca de assumptos concernentes ás materias ensinadas no estabelecimento.

CAPITULO X
Da inscripção para matricula

Art. 180. As matriculas para os cursos se farão nas epochas marcadas pelas disposições especiaes dos respectivos estabelecimentos. Fóra dessas epochas só a congregação poderá admittir á matricula os candidatos, que allegarem motivo attendivel, antes de decorridos quarenta dias uteis.

Art. 181. Nos cursos de sciencias sociaes e juridicas, no curso geral de medicina e nos cursos especiaes das escolas Polytechnica e de Minas, ninguem será admittido á matricula sem que exhiba certificado de estudos secundarios ou titulo de bacharel de accordo com os arts. 38 e 39 do decreto n. 981 de 8 de Novembro de 1890, podendo, todavia, os que tenham feito exames de preparatorios em paizes estrangeiros, ser dispensados, a juizo do governo, ouvida a congregação.

Art. 182. Nas escolas Polytechnica e de Minas os referidos certificados ou titulos poderão ser substituidos pelo certificado de approvação em todas as materias do curso fundamental, que será organisado nessas escolas.

Art. 183. Para os outros cursos comprehendidos nos mencionados estabelecimentos deverá o matriculando exhibir certidão de haver sido approvado nas materias exigidas pelas disposições especiaes desses cursos.

Art. 184. As matriculas serão annunciadas por editaes affixados nos logares mais frequentados do estabelecimento e publicados pela imprensa oito dias antes das epochas determinadas n'este regulamento.

Art. 185. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie dos mencionados cursos o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1º, achar-se habilitado, na fórma dos arts. 180 a 188.

2º, ter sido vaccinado com bom resultado.

3º, haver pago a taxa de 40$000.

4º, identidade de pessoa.

Art. 186. Para matricula em alguma ou em todas as cadeiras das séries seguintes o alumno deverá apresentar:

1º, certidão de approvação nas matriculas da serie anterior.

2º, conhecimento de haver pago a referida taxa.

Art. 187. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 193. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador, si o alumno tiver justo impedimento, a juizo do director.

Art. 188. O secretario, logo que lhe for apresentado despacho do director mandando matricular algum estudante, abrirá termo de matricula no livro respectivo, fazendo menção de seu nome, filiação, naturalidade e idade, e o assignará com o matriculado ou seu procurador no caso do art. 193.

Art. 189. Os termos de inscripção de matricula serão lavrados seguidamente e sem que fiquem de permeio linhas em branco.

Art. 190. A inscripção será feita pela ordem em que forem recebidos os requerimentos, e, si dous ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente com despacho do director para se inscreverem na mesma cadeira ou na mesma serie, guardar se ha na inscripção a precedencia determinada pela ordem alphabetica de seus nomes.

Art. 191. No dia determinado para se fecharem as matriculas, escreverá o secretario em seguida ao ultimo termo o de encerramento e assignará com o director.

Art. 192. Finda a inscripção da matricula, o secretario mandará organisar uma lista geral dos matriculados em cada uma das series, com declaração da filiação e naturalidade, e a fará imprimir, sem demora, para ser distribuida pelos lentes e enviada ao ministerio.

Art. 193. A taxa de inscripção de matricula só dá direito a esta no anno lectivo em que houver sido paga.

Art. 194 E' nulla a inscripção de matricula feita com documento falso, assim como nullos são todos os actos que a ella se seguirem, e aquelle que por esse meio a pretender ou obtiver, além da perda da importancia das taxas pagas, fica sujeito á pena do codigo criminal e inhibido, pelo tempo de dous annos, de se matricular ou prestar exame em qualquer dos estabelecimentos de instrucção superior federaes ou a elles equiparados.

Art. 195. Cada alumno que se houver matriculado receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o seu nome e a designação da serie ou cadeira em que se houver inscripto.

Art. 196. Sómente serão considerados alumnos dos estabelecimentos os individuos matriculados.

Art. 197. Poderão fazer cursos livres no recinto dos estabelecimentos os profissionaes que tiverem diploma conferido pelos mesmos estabelecimentos ou outros equivalentes, nacionaes ou estrangeiros.

Paragrapho unico. Ficam excluidos desta permissão os laboratorios, os gabinetes e as clinicas.

Art. 198. Os pretendentes a cursos livres deverão dirigir ao respectivo director, na sessão de abertura dos trabalhos escolares, um requerimento acompanhado do diploma, ou sua publica forma, folha corrida e o programma que se propõe a seguir.

Estes documentos serão sujeitos á apreciação da congregação, que votará nominalmente sobre a petição.

Paragrapho unico. A autorisação concedida para os cursos livres não constitue titulo, nem confere regalia official alguma.

Art. 199. No caso de ser attendido o candidato, o director designará a sala em que deve ser feito o curso, marcando lhe o respectivo horario.

Art. 200. Os cursos livres ficarão sob a immediata inspecção do director, que os visitará sempre que lhe fôr possivel.

Art. 201. Quando os cursos livres não preencherem os seus fins, forem desprezados os programmas, professadas doutrinas contrarias á lei e á moral, ou derem-se disturbios e desordens, o director levará o facto ao conhecimento da congregação, á qual compete cassar a licença concedida.

Art. 202. Os professores de cursos livres deverão remetter ao director, no fim do anno lectivo, uma informação circumstanciada sobre os respectivos cursos.

Art. 203. As concessões para os cursos livres não deverão exceder de um anno, podendo entretanto, ser renovadas, se assim convier ao ensino.

Nas petições para a continuação, os candidatos só deverão apresentar o seu programma.

Art. 204. Para os actos solemnes do estabelecimento, todos os professores particulares serão convidados, havendo para elles logar especial.

Art. 205. No relatorio annual, remettido ao governo pelo director, se fará sempre menção dos professores particulares que mais tiverem contribuido para o adiantamento do ensino.

Art. 206. Os professores particulares poderão publicar em cartazes os programmas dos seus cursos com o horario respectivo, o logar em que tiverem de fazel-os, e outras explicações que julgarem convenientes, sendo esses cartazes affixados nos logares mais frequentados do estabelecimento.

Art. 207. Os cursos dos professores particulares serão diurnos ou nocturnos, mas estes ultimos não poderão funccionar depois das nove horas.

Art. 208. Os professores de cursos livres são responsaveis pelas despezas que fizerem, assim como pelos damnos que causarem nos objectos pertencentes ao estabelecimento, sendo tambem obrigados a gratificar o porteiro e os serventes pelo trabalho extraordinario que taes cursos acarretam.

Art. 209. Os lentes cathedraticos e substitutos, professores e preparadores não poderão abrir cursos retribuidos das materias professadas nos estabelecimentos de cujos corpos docentes fazem parte.

CAPITULO XII
Da inscripção para exames

Art. 210. As inscripções para exames se farão nas epochas marcadas nas disposições especiaes de cada um dos estabelecimentos.

Art. 211. Haverá duas epochas de exames: a 1ª, a partir do terceiro dia do encerramento das aulas; a 2ª a começar no terceiro dia da abertura dos trabalhos, devendo terminar, salvo o caso de força maior, antes do começo das aulas.

Art. 212. As pessoas que quizerem inscrever-se para exames dos cursos dos estabelecimentos deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1ª, apresentar certidão de habilitação na fórma das disposições especiaes de cada um dos estabelecimentos ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official;

2ª, provar a identidade de pessoa;

3ª, pagar a importancia da taxa, que será de 40$000 por cadeira ou serie para os que tiverem pago a de matricula, de 80$000 para os que não se houverem matriculado;

4ª, apresentar attestado de vaccina.

§ 1º A prova da identidade far se-ha por meio de attestação escripta de algum dos lentes do estabelecimento, ou de duas pessoas conceituadas no logar.

§ 2º O candidato em nome de quem e com cujo consentimento algum outro individuo houver obtido inscripção ou feito exame, perderá esse e todos os mais exames prestados até áquella data sem embargo do procedimento criminal que no caso couber contra as pessoas implicadas no facto. Para esse effeito o director do respectivo estabelecimento dará conhecimento do facto ao governo e aos directores dos outros estabelecimentos.

§ 3.º As condições 1ª, 2ª e 4ª não serão exigidas dos alumnos do estabelecimento, salvo na parte relativa á exhibição de certidões de approvação nas materias da serie anterior.

Art. 213. Ao director compete ordenar que o secretario faça as inscripções de exames dos estudantes, cujos requerimentos estejam conformes ás disposições antecedentes.

Art. 214. As inscripções para exames serão lançadas, como as inscripções para a matricula, em livros especiaes para cada cadeira ou serie, com termos de abertura e de encerramento lavrados pelo secretario e assignados pelo director.

Os lançamentos serão feitos de modo que fique uma margem no livro respectivo, em que se possa mencionar o resultado do exame de qualquer materia ou serie em que o estudante tenha sido examinado.

Art. 215. O alumno poderá requerer inscripção de exame para uma ou mais series, ou para uma ou algumas cadeiras, mas não poderá prestar exame de qualquer materia de uma serie sem ter sido approvado em todas as materias da serie anterior, e assim successivamente até ao fim.

Art. 216. Os examinandos serão chamados pela ordem da respectiva inscripção de exame, tendo direito de prioridade os alumnos matriculados.

Art. 217. Os reprovados não poderão prestar novo exame da serie ou cadeira em que tiverem sido reprovados sinão na outra época propria marcada no art. 218.

Guardado, porém, esse intervallo, poderão repetil-o quantas vezes quizerem

Art. 218. O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido requerido.

Art. 219. E' extensivo, no que fôr applicavel, á inscripção de exames o disposto nos artigos relativos ás matriculas.

CAPITULO XIII
Dos exames

Art. 220. Os exames serão prestados por cadeiras.

Art. 221. As mesas examinadoras serão constituidas segundo as disposições especiaes de cada um dos estabelecimentos.

Art. 222 Tanto na prova escripta como na oral ou pratica, nenhum lente será obrigado a examinar mais de uma turma por dia, podendo, porém, fazel-o, si o quizer, o convite do director.

Para os impedimentos que occorrerem no decurso dos exames o director determinará a substituição.

Em falta de lentes, assim cathedraticos como substitutos, deverá o director nomear para os exames os professores jubilados ou de outros estabelecimentos publicos ou particulares.

Art. 223. O secretario organisará uma lista das pessoas que se houverem inscripto de conformidade com as disposições do art. 219 e mandará affixal-a em logar conveniente.

Diariamente remetterá á mesa examinadora a relação dos que devam ser chamados a exame e de mais alguns nomes que se lhes seguirem, em igual numero, afim de preencher as faltas dos que não comparecerem.

Art. 224. São prohibidas as trocas de logares para exames entre os estudantes.

Art. 225 O exame constará de provas: escripta e oral em cada uma das cadeiras, e uma pratica nas cadeiras que tiverem laboratorios e gabinetes.

O processo das provas de exame será regulado pelas disposições especiaes de cada um dos estabelecimentos.

Art. 226. Terminados os exames, a commissão julgadora, tendo presentes as provas escriptas dos mesmos estudantes, procederá em seguida ao julgamento, que se fará por votação nominal e separadamente sobre as materias de cada cadeira.

Art. 227. A qualificação do julgamento se fará do seguinte modo: 1.º, será considerado reprovado o que não tiver a maioria dos votos favoraveis; 2.º será approvado plenamente aquelle que, tendo obtido unanimidade de votos favoraveis, merecer igual resultado em segunda votação, a que immediatamente se procederá; 3.º, será approvado com distincção o que for proposto por algum dos membros da commissão julgadora e em nova votação alcançar todos os votos favoraveis. Nos demais casos de julgamento, á nota será approvada simplesmente.

Art. 228. Será permittido aos estudantes approvados simplesmente inscreverem-se de novo para o mesmo exame na época seguinte, mas neste caso prevalecerá a nota do segundo exame, quer seja de approvação, quer de reprovação.

Art. 229. A reprovação em uma ou algumas cadeiras não importa a perda do exame nas outras cadeiras da mesma série; o reprovado poderá requerer exame sobre as materias da cadeira ou das cadeiras em que tiver sido inhabilitado.

Art. 230. O resultado do julgamento será escripto e assignado pelos membros da commissão julgadora, e tudo será reduzido a termo no livro competente.

CAPITULO XIV
Do tempo dos trabalhos e exercicios escolares

Art. 231. Os trabalhos de cada um dos estabelecimentos principiarão e terminarão nas epochas marcadas nas respectivas disposições especiaes.

Art. 232. Quinze dias antes da abertura das aulas, a congregação se reunirá para distribuir as horas das aulas, verificar a presença dos lentes, designar os substitutos e, na falta destes, os que devam reger as cadeiras cujos lentes se acharem impedidos. A distribuição das horas, que for approvada no principio do anno lectivo, só pode ser alterada com approvação da congregação, se assim o exigirem as conveniencias do ensino.

O director fará publicar por edital e pela imprensa o resultado desta sessão da congregação.

Quando a vaga ou impedimento occorrer no decurso do anno, qualquer que seja o motivo que a determine, cabe ao director fazer, em qualquer hypothese, a designação de quem deva reger as cadeiras.

Art. 233. O horario das aulas de cada estabelecimento será marcado pelas disposições especiaes do mesmo estabelecimento.

Art. 234. Cada lente cathedractico ou quem o estiver substituindo será obrigado a apresentar á congregação, na sessão de abertura dos trabalhos para ser por ella approvado, o programma do ensino de sua cadeira, dividido em partes ou artigos distinctos.

Sem haver cumprido essa obrigação, nenhum lente assumirá o exercicio da respectiva cadeira, cuja regencia será confiada ao competente substituto.

Art. 235 Apresentados os programmas, o director nomeará uma commissão de tres membros para uniformisal-os de modo que exprimam o ensino completo das materias professadas no estabelecimento.

Art. 236. A commissão apresentará o seu parecer motivado em sessão da congregação, que deverá effectuar se 10 dias antes da abertura das aulas, e esse parecer será discutido e approvado na mesma sessão.

Art. 237. Os programmas, depois de adoptados pela congregação, serão impressos e distribuidos.

Art. 238. Os programmas, depois de adoptados pela congregação com modificações ou sem ellas, só poderão ser alterados na primeira sessão do seguinte anno lectivo. Os lentes deverão preenchel-os até o dia do encerramento das aulas.

Art. 239. O director providenciará para que os substitutos em cursos complementares, completem o preenchimento dos programmas das cadeiras, cujos lentes não possam fazel o.

Art. 240. Os programmas approvados em um anno poderão servir para os annos seguintes, si a congregação, por si ou por proposta dos respectivos lentes, não julgar necessario alteral os.

Em todo o caso, deverá o lente proceder á leitura do respectivo programma, afim de ser remettido á commissão de que trata o art. 243.

Art. 241. A frequencia dos alumnos em cada um dos estabelecimentos será regulada pelas disposições especiaes do mesmo estabelecimento.

Art. 242. Os cathedraticos, quando impedidos, habilitarão os substitutos com os esclarecimentos necessarios sobre o estado do ensino da respectiva cadeira.

(Continua)

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1892

Augusto José de Moraes, ex-commissario da guarda local, pedindo restituição de emolumentos—Não tem lugar o que requer em vista das informações, das quaes se verifica que o peticionario entrou no exercicio do cargo no dia 1 de Janeiro do corrente anno e n'elle servio até o dia 7 do dito mez, fasendo jús aos vencimentos de 7 dias.

Estevão Cypriano—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Floro Xavier da Costa, pedindo entrega de sua patente—Entregue se.

José do Patrocinio Carmo Ribeiro, pedindo entrega de documentos—Como requer.

João José Saturnino, sentenciado—Informe o Dr. juis de direito do 2.º districto criminal.

José Pereira da Costa Miranda—Informe o juiso de direito do municipio de Granito.

João José Bezerra Cavalcanti—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Questura policial

Secção 2ª.—N. 286.—Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Cavalcante Coelho, remettido pelo subdelegado do 2º districto de Muribeca, como desertor da marinha.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Alipio João Damaceno e Rufino de tal, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Antonio Gomes de Lima, como desordeiro.

— No dia 14 do corrente, por volta de 10 horas da manhã, no lugar denominado Riacho do S. José, do municipio de Correntes, o individuo de nome José de Souza ferio gravemente com um tiro de pistola a José Ferreira Lima, logrando evadir-se.

A tal respeito foram dadas as necessarias providencias.

— No dia 13 do corrente, no quarteirão denominado Estiva, do municipio de Quipapá, travaram lucta os individuos Pedro Ponciano, Pedro Serafim e João Serafim, resultando o primeiro ferir gravemente ao ultimo.

O delinquente conseguio evadir-se, e contra elle procede-se na fórma da lei.

— Tendo recebido uma carta anonyma, em que se denunciava violencias praticadas contra pessoas moradoras no districto do Peres por praças do destacamento estacionado alli, pedi a tal respeito informações ao subdelegado respectivo, que acaba de me affirmar não ser exacto o que relata a citada carta, e que ultimamente se deram alli apenas dous factos que exigiram a intimação das praças, as quaes entretanto procederam correctamente.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 19 do corrente João da Silva Santos, subdelegado do 1º districto de Beberibe, na qualidade de 1º supplente.

No dia 12, José Clemente de Souza, subdelegado do districto de Jacarará, do municipio do Brejo, na qualidade de 1º supplente.

No dia 3, Antonio da Silva Souza Aracoã delegado do municipio de Cabrobó, na qualidade de 1º supplente.

No dia 29 do mez ultimo, João Bezerra Leite, delegado do municipio de Triumpho, na qualidade de 2º supplente.

— Em virtude do despacho proferido por vós no officio em que o Dr. engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril, communicando o facto do esmagamento de uma criança que foi atropellada entre a primeira e a segunda ponte da rua da Aurora, pelo carro n. 30, no dia 12 do corrente, dis que os repetidos factos que se tem dado naquella companhia são devidos na maior parte a fraqueza ou máo estado dos freios dos carros que não consentem os respectivos cocheiros sustar o movimento gyratorio das rodas com a precisa instantaneidade, nesta data peço ao gerente da referida companhia que providencie de modo a que seja reparada essa falta que tantos desastres tem occasionado.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1892

Dr. Antonio Caetano Rabello, João Luiz dos Santos, José Joaquim Rodrigues dos Santos e outros, Dr. Alfredo de Oliveira Fonseca, Browns & C., (2) Euedino Gonçalves Ferreira da Luz, Costa, Reis & C., Argeo Barretto de Mello Rego, capitão Austreclino Paes Barretto, bacharel Malaquias de Queiroz Barros, Severiano de Paula Franco, coronel João Rodrigues Moura, Silva, Borges & C., Arthur & Desiderio, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, Vicente Ferreira Neves.—Informe o Sr. Dr. contador.

Euthalia Rodrigues da Silva Valle.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Dia 20

Fereira & Magalhães.—Informe o Sr. Dr. contador.

Bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque e Arcoverde e outro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1892

Izabel Maria do Carmo Lins e outros e Antonia Maria Fonseca Carvalho.—Informe a 1ª secção.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Informe a 1ª secção.

Manoel Martins Ribeiro.—Informe á 1ª secção.

Perina Carvalho.—A 1ª secção para os devidos effeitos.

O porteiro,
Jose L. Macedo C. Filho.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

O ministro da guerra apresentou a el-rei D. Carlos pedido de demissão, por estar em desaccordo no tocante ás projectadas reformas no exercito.

A' ultima hora nada constava sob e a solução dessa crise parcial do gabinete.

— A questão pautal está na ordem do dia.

As associações e centros commerciaes, justamente preoccupados com o que será a futura revisão, nomearam os seus representantes que hão de saber zelar a causa do trabalho nacional junto da commissão revisora.

O Sr. Oliveira Martins, que representa a Associação Industrial do Porto, junto da commissão, declarou, na sua primeira reunião, que lhe parecia inopportuna a reforma pautal em tão curto prazo, e tão curto que as industrias, cujo fomento estava na dependencia da protecção aduaneira, não tinham tido tempo de habilitar-se a corresponder ao favor recebido.

A pauta tem defeitos numerosos e alguns de inadiavel eliminação—o que não obsta a que se respeite o principio proteccionista a que ella se subordina o que para nós representa mais do que um principio—uma necessidade, e nada menos do que a necessidade de viver.

Se o ouro mal chega para o pagamento do terço dos *coupons*, se o *deficit* da balança commercial se não pode tapar, o regimen do proteccionismo forçado é o que nos resta, com a *vacca e riso* de frei Bartholomeu dos Martyres e o briche que nos vestirmos.

— As classes operarias, reunidas em comicio, resolveram representar ao governo sobre a miseria a que poderia expol-os uma reforma que não tomasse na devida conta a organisação e condições de vida do trabalho nacional.

Durante o comicio um operario protestou contra o modo por que elle fôra convocado e a exclusão d'uma parte importante do partido socialista da iniciativa daquella convocação.

Cito este incidente pelo que tem de caracteristico.

N'uma questão de pão, como esta, um operario comporta-se como um bacharel ou um politico, esmiuçando subtilezas de rabula com uma impaciencia de candidato que receia perder a influencia.

Por onde se vê que o mal nem é de Coimbra, nem de S. Bento—chega a todos.

O Commercio de Portugal não é agradavel a idéa da reforma das pautas, pois assim se expressa com referencia a ella:

«E' preciso restabelecer as forças economicas da nação pelo desenvolvimento do trabalho, e, portanto, é necessarios egualmente não as desorganisar, não as lançar em medonho cahos pela monomania reformadora. O que acontece com os serviços publicos, que não venha succeder com a industria. E a revisão das actuaes pautas aduaneiras pelo mesmo ministerio que as levou á sancção regia, vem confirmar estes receios.

Esta reviravolta sem tempo dada a industria para desenvolver se no meio das difficuldades de uma crise economica e para remunerar os capitaes nella empregados, não offerece garantias á nação não é propria para grandes commettimentos no campo do trabalho, afasta os capitaes receosos sempre dos governos e torna os industriaes hesitantes no estabelecimento de quaesquer progressos,

«Que confiança pode haver nas leis do Estado, que são revogadas ou alteradas num prazo de seis mezes ou de um anno? Quem se abalançará a entregar capitaes a uma industria que amanhã pode ser anniquilida? A falta de confiança é por sem duvida um factor importante para produsir o definhamento d'esta força economica da nacionalidade portugueza.»

— O primeiro de Dezembro foi solemnisado devidamente.

O Diario de Noticias estampou esta affirmação:

«O anniversario que hoje festejamos tem apenas o caracter de uma festa intima; é mais uma vez a affirmação categorica de que presamos a

nossa autonomia e independencia, que temos sabido manter a é agora dignamente, em [illegible] com diversos povos.

A espada de Affonso Henriques salvou-nos do dominio agareno; a espada de D. João I talhou a nossa epopéa de pedra no magnifico templo eregido em Aljubarrota, o exercito de D. Sancho Manoel assegurou, nos campos do Alemtejo, a victoria da revolução de 1640, os soldados improvisados no principio d'este seculo e dirigidos por Wellington demonstraram á Europa até onde chega o valor portuguez quando o estimula o amor da sua terra.

« O amor da independencia é a flor que ainda não murchou no solo de Portugal. E' planta que vive e rebrilha, como as flores da neve, sob as brumas do mez de Dezembro. »

— O plano financeiro do presidente do conselho é muito vasto e por isso mesmo não escapa á qualificação de complicado.

Abrange mais descontos nos vencimentos dos funccionarios publicos e maior deducção nos juros dos portadores de titulos da divida portugueza.

Cria novos addicionaes ou augmento de porcentagens ás contribuições geraes do Estado.

Reduz as unidades tacticas e os effectivos do exercito.

Consagra absorpção pelo Estado das linhas dos caminhos de ferro do norte e leste; a remodelação do Banco de Portugal, e a creação do papel moeda.

Sobre este assumpto, diz o « Diario Illustrado »:

« Pelo que respeita ás proposta de Fazenda, pouco se sabe.

Apenas que o illustre ministro da fazenda se propõe a apresentar o orçamento equilibrado, acabando com o « deficit, » que é de 5:000 contos de réis.

Dois mil contos pediu s. exc. aos directores geraes, isto é, que os tornassem effectivos pelas suas secretarias; os 3:000 restantes ficam a seu cargo, são o seu segredo, o segredo da abelha. »

— Na Liberté de 29 de novembro lia-se a seguinte noticia.

« Corre o boato de que o governo portuguez procura obter um adiantamento para o pagamento de 33 0/0 em ouro do coupon da divida externa em janeiro proximo.

Diz-se que para este fim se acham no extrangeiro dois directores do Banco Lisboa & Açores, os srs. Lima Mayer e Bensaude.

Diz-se tambem que o deslocamento do sr. José de Asevedo Castello Branco, chefe de gabinete no ministerio da fazenda, mandado a Londres e a Paris, se relaciona com essa pretenção »

O presidente do conselho, tendo visto o pouco resultado até hoje obtido com os meios empregados para fazer entrar nos cofres publicos os direitos de mercê em divida por titulos honorificos, deliberou que, passado um periodo, que será de tres a seis mezes, todos os individuos agraciados com mercês honorificas, e que não tiverem pago os respectivos direitos, serão d'ellas privados para todos os effeitos, sendo-lhes os nomes publicados no «Diario do Governo».

— O Sr. bispo de Bragança officiou ao Sr. ministro da justiça, participando-lhe que, depois das festas do Natal, procederia a uma visita pastoral, accrescentando que não aceitaria subsidio algum, pois entendia, vistas as circumstancias do thesouro, poupal-o em suas exhaustas forças, tanto mais que, pela sua posição, lhe competia a elle dar o exemplo.

Assim fossem em maior numero os seguidores desta doutrina. Mas a isempção é uma «rara avis», e assim ficará sem fructificar o exemplo do illustre e desinteressado bispo de Bragança.

Igualmente os bispos de Beja e da Guarda, em officios dirigidos ao Sr. ministro da justiça, participaram que os bens das suas mitras, bem como os rendimentos parochiaes das suas respectivas dioceses, se acham collectados em quantias inferiores aos seus verdadeiros e reaes rendimentos, e onde o deverem passar por novo arrolamento.

Fizessem outro tanto os S s. grandes proprietarios (alguns, que não ha regra sem excepção) e influentes, que outro gallo nos cantaria.

Honra á igreja por este acto de desprendimento da riqueza terrestre e pela sua boa vontade em cooperar nos sacrificios que a nação reclama.

— As reformas que o Sr. conselheiro Pedro Victor tem realizado na pasta das obras publicas teem sido bem recebidas pela imprensa.

Este conjuncto de providencias que, no dizer dos entendidos, melhora de uma maneira notavel o complexo de serviços reformados, representa ao mesmo tempo uma economia tão importante que deve ficar como modelo para todos os que, como o Sr. conselheiro Pedro Victor, não tenham o prurido de fazer reformas para uso de amigos e compadres, como era costume da terra, mas só sem o nobre e levantadissimo fim de cumprir honradamente o seu dever, servindo exclusivamente os interesses superiores da administração do paiz.

— Sobre a situação deste paiz, o Sr. Fernando Anton enxerga a sua salvação no proprio paiz, e em affirmação escreveu:

« Entendo que a salvação economica do reino lusitano está perfeitamente definida: paralysar a corrente de emigração para o Brazil e empenhar todas as suas forças, todos os seus alentos, todas as suas iniciativas na agricultura.

No Alemtejo cabem commodamente mais dous milhões de habitantes.

Está ahi o Verbo da regeneração da patria de Camões, e não nas colonias, como alguns creem, nem nos sonhos de outros, que julgarem viavel a annexação á Hespanha. »

— Têm sido apprehendidos ultimamente no Porto varios individuos que pretendiam immigrar clandestinamente para o Brazil, havendo sobre este assumpto grande vigilancia para impedir tal movimento.

— As negociações que se faziam com Inglaterra para a demarcação das fronteiras da colonia de Moçambique, foram rôtas.

A questão voltou ao *statu quo*.

— Por occasião do anniversario da morte do Sr. D. Pedro de Alcantara, ex imperador do Brazil, parte da colonia brasileira residente na cidade de Lisbôa e muitos portuguezes que estiveram nessa terra, mandaram celebrar missas por alma daquelle illustre finado.

No Pantheon de S. Vicente de Fóra foi collocada sobre o ataude de Dom Pedro a corôa de prata offerecida pelos cearenses.

E' a corôa encimada por estas palavras: Homenagem ao ex imperador do Brazil D. Pedro II, e tem as seguintes inscripções:—O Ceará agradecido. A commissão das grandes exequias—José Albano Tullio—Thomé A. da Motta—Francisco Emygdio da Motta—Adolpho Barroso—Geminiano Maia.

— Corre que no proximo consistorio, que se celebra neste mez, Sua Santidade concederá um titulo nobiliarchico a um prelado portuguez.

Ha quem indigite para essa graça o Sr. bispo de Bethsaida.

E acrescentam, diz o «Jornal do Commercio», com alguns visos de verdade, que o muito reverendo bispo de Bethsaida será elevado á dignidade de cardeal.

Dizem-nos que S. Exc. foi avisado de que devia começar o seu processo canonico. »

Hespanha

Em sessão do Congresso, no dia 7 do corrente, houve uma interpellação feita por Marthos ao governo sobre os acontecimentos que motivaram a recente demissão do Sr. Villaverde, Ministro do Interior; e, em um discurso pronunciado n'essa occasião pelo Sr. Manoel Silvela, atacou este deputado violentamente o Sr. Cánovas del Castillo, presidente do conselho, reprovando os seus actos concernentes á politica interna.

Em consequencia da divisão que se deu na direita da Camara dos Deputados, a situação do Ministerio acha-se actualmente em posição muito melindrosa.

E' provavel, segundo a imprensa official, que á vista da interpellação, o Ministerio na primeira sessão fará questão de gabinete; e entrevê se imminente uma crise ministerial.

Por força da interpellação alludida, o Sr. Canovas del Castillo na sessão subsequente, declarou ás Côrtes que o Ministerio fazia dessa interpellação questão de gabinete.

A discussão findou, é certo, pela adopção de uma moção de confiança ao gabinete. Porem, em presença de frouxa maioria obtida pelo governo e do numero de abstenções, cuja cifra elevase a 121, o Sr. Canovas del Castillo julgou não dever conservar por mais tempo a presidencia do conselho e apresentou logo á rainha regente Maria Christina a demissão collectiva do gabinete.

A rainha regente não chamou nenhum personagem politico desde logo para lhe confiar a missão de organisar novo ministerio; teve varias entrevistas com certos personagens, porém, nada foi ao certo decidido.

O nome do Sr. Sagasta continua, a ser apontado para a organisação do novo ministerio hespanhol, sendo entretanto conhecido que a rainha regente pedio ao Sr. Canovas del Castillo para continuar no governo mas que esse estadista insistio pela sua demissão.

E' certo que terminará com este gabinete a situação conservadora.

O novo organisador é o Sr. Sagasta; e o partido militar é favoravel a esta solução.

— Foi organisado o ministerio Sagasta, occupando este a presidencia do conselho, sem pasta.

Os outros secretarios de Estado são os Srs. Montero Rios, ministro da graça e justiça; Venancio Gonzalvez, ministro da governação; Gamazo, ministro da fazenda; general Dominguez, ministro da guerra; Moura, ministro das colonias; Morel, ministro do fomento; Vega de Armijo, ministro de estrangeiros; capitão de mar e guerra Cervera, marinha.

A apresentação do novo gabinete ao parlamento realisou se no dia 12.

As maiorias parlamentares mostram-se satisfeitas com a solução da crise.

— Na resposta á interpellação Marthos o Sr. Canovas pronunciou um discurso muitissimo violento, aggredindo principalmente á imprensa, que lhe não demorou resposta.

— A camara dos deputados votará por estes dias um novo credito de 150 000 pesetas para a representação official da Hespanha na exposição de Chicago. Está resolvido que uma esquadrilha irá por esse tempo a New York.

— O governo hespanhol adheriu ao congresso internacional maritimo convocado pelos Estados Unidos.

— A imprensa hespanhol, applaudindo a nova organização ministerial, refere-se com encomios aos projectos financeiros e reformas administrativas que o gabinete tenciona praticar.

Alguns collegas estão informados de que é resolução do governo diminuir o effectivo do exercito, tendo em vista a imperiosa necessidade de equilibrar o orçamento.

A situação liberal pretende tambem celebrar novos tratados commerciaes, garantidores de maior desenvolvimento agricola, incrementando a exportação.

O ministro da fazenda declarou tambem que é preciso a maior vigilancia no que respeita as administrações municipaes e principalmente em relação á desta capital.

Affirma-se que a camara dos deputados será dissolvida, marcando-se as novas eleições para os fins do corrente mez. No entretanto o certo é que por decreto real de 13 foram as cortes prorogadas.

Foi nomeado prefeito de Madrid o Sr. Angulera por exoneração pedida pelo Sr. Penaranzo.

— A demissão do duque de Mandas, embaixador de Hespanha, em Pariz, foi aceita, sendo o Sr. Leon y Castillo, embaixador, em Pariz, durante a permanencia do ultimo gabinete Sagasta, de novo acreditado junto ao governo francez.

LITTERATURA

No anniversario

(A' memoria de meu pai José Matheus Coimbra Campos)

Na voragem do tumulo afundou se,
— Olhos cravados n'amplidão dos céus! —
Elle,—deixando o valle de miserias,
Pela morada celica de Deus!

Vi o n'ultimo transe: a fronte pallida
Vago o olhar incerto, amortecido.
Alou-se deste cáhos profundo e triste
Sereno inda no transe dolorido!...

E Elle tombou ferido na existencia!

Ai! quando é triste o succumbir da vida!
— Para os que vão—o incerto, o indecifravel
— Para os que ficam—dôr inesquecida!

Manoel Arão.

Não chores!...

(Antonio Ribeiro).

Vejo-te o pranto a borbulhar nos olhos,
Porque choras, mulher? não vês a vida
Toda impresta da, sim; mas sem abrolhos,
Que passamos, ó flor emmarchecida?

Thom. Ribeiro.

Não sei, criança, por que tua fronte altiva
Neste momento curva-se servilmente,
Qual baixa ao ninho a *doce sensitiva*
Alcabrunhada pelo calor solar nitente!..

Não sei, criança, que durissima tristeza
Apoderou-se cruel de teu semblante,
Aonde outr'ora só via a assaz belleza,
Que agora só a enxergo vacillante!...

Não é preciso chorares! Porque os prantos
Só podem alcabrunharem a nossa idéa;
E em vez de lagrimas, quero ouvir os cantos
Para juntamente formarmos epopéas!

Se é verdade que o amor é sempre terno,
Sempre feliz, voraz, enorme grande,
Eu quero sentir o albor meigo, galerno,
Des'e teo que em mim todo se expande.

Ah! querida flor. Se este m'o peito
Fosse uma cousa commum e penetravel,
Eu queria que visses o que tem feito
Este teo amor nitente, apreciavel.

O teu amor,—o Chimbaraso ardente,—
Cujas lavas queimão-me sem calma,
Não posso desprezal-o sem que lamente
O estilhaçamento enorme de minh'alma!...

Então basta... Termines os tristes chôros
Substituindo-os por cantatas e sorrisos,
Alegremente entoemos brandos côros
E voemos p'r'um ethereo paraizo!...

Luiz Alves.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do governo foi-nos enviado:

« 5.ª secção.—Em 14 de Dezembro de 1892. —O governador do Estado, attendendo á representação que a maior parte da população da ilha de Itamaracá lhe dirigio contra a o liosa concessão feita a José Joaquim da Costa Maia por decreto de 28 de Janeiro de 1891;

Considerando que essa concessão acumulou de favores excepcionaes e arbitrarios aquelle cidadão, com preterição manifesta dos legitimos interesses e direitos incontestaveis dos habitantes da referida ilha, sacrificados assim por um privilegio sem igual na serie dos favores officiaes;

Considerando que não pode ser acceito como iniciação de um levantamento geodésico a simples collocação de um poste vulgar em um ponto arbitrariamente escolhido no terreno de uma fazenda, e, antes, semelhante trabalho suppõe a elaboração de um plano de triangulação, do qual devia ter conhecimento o governo;

Considerando que, sciente d'este plano e da distribuição das turmas encarregadas das varias observações que a confecção de uma carta chorographica suppõe, só então poderia o governo dar por satisfeita a clausula 3.ª do art. 3.º do citado decreto, a qual marcou ao concessionario o prazo de um anno para dar começo no serviço do levantamento da planta da ilha;

Considerando mais que, estando a terminar o prazo marcado na mesma clausula, nada fez ainda o concessionario que revelasse a possibilidade de, antes de terminado o referido prazo estar iniciado o estabelecimento de burgos agricolas, fabricas de fiação e de tecidos de algodão, seda, linho, etc.; a cultura da vinha e o melhoramento do porto, e bem assim a fundação de um instituto agricola, pois, em tanto importa a obrigação estabelecida na referida clausula, de dar começo á exploração da ilha;

Resolve rescendir o contracto que, em virtude do decreto de 28 de Janeiro de 1891, foi celebrado com José Joaquim da Costa Maia para a exploração agricola e industrial da ilha de Itamaracá.

(Assignado).—Alexandre José Barboza Lima.»

	SENADORES					DEPUTADOS			
	Pernambuco	Orlando	Simeão	Barbalho	Rosa e Silva	Drummond	Rabello	Lourenço de Sá	Martins Junior
Recife	455	1.754	372	1.847	251	1.925	250	1.925	3
Pau d'Alho	202	40	64	180	48	194	55	187	
Escada	219	85	192	112	17	287	11	294	
Olinda	208	487	186	223	29	344	32	344	
Cabo	103	74	50	118		167	21	143	
Gamelleira	258	22	263	22	7	279		281	
Muribeca	67	57	68	58	64	62	60	66	
Caruarú	195	66	190	68	195	62	191	170	
Gravatá	62	16		80		76		76	
Garanhuns	475	40	491	24	415	[illegible]	436	76	
Bezerros	106	85	86	106	85	106	69	123	
Itambé	136	22	78	80	91	66		158	
Goyanna	379	120	50	449		499	23	473	
Timbaúba	82	30	55	57	52	60	15	97	
Nazareth	190	69	120	129	33	218	44	202	
Barreiros	5		4						
Gloria de Goitá	31		70	107	31		31		
Limoeiro	342	22	337	27	339	25	242	31	99
Quipapá	100	15	80	35	98	17	88	25	
Tacaratú	255		155	100	155	100	155	100	
Rio Formoso	58	123	54	123	52	123	37	123	
Victoria	78	290	177	193		360		331	
Bom Conselho	386	106	102	290	337		143	299	
N. S. do O' de Ipojuca	205		5	150	60	72	65	140	
Palmares	387	50	7	426	7	428		428	
	4.984	3 273	3.305	5.004	2.426	5.510	1.988	6.112	102

Pelos dados expostos verifica-se o seguinte:

Conta o Dr. Joaquim Pernambuco sobre o seu competidor	1.711	votos
O Dr. João Barbalho	1.699	«
O Dr. Drummond	2 084	«
O Dr. Lourenço de Sá	4.424	«

Exposição de Pernambuco—No intuito de tornar a visita da exposição accessivel a todas as classes sociaes, resolveu a commissão promotora baixar o preço dos bilheites de ingresso a 500 réis por pessoa, de hoje por diante.

A exposição encerrar-se-ha no dia 31 do corrente, e se conservarão aberta todos os dias das 10 horas da manhã as 2 horas da tarde e de 6 1/2 as 9 1/2 horas da noite.

Os bilhetes de ingresso acham-se a venda a porta dos edificios da exposição, no Lyceu de Artes e Officios.

A exposição acha se agora enrequicida de novos productos e artefactos, tornando-se por conseguinte, mais interessante e digna da concurrencia publica.

Juizes de districto—Está convocada para hoje a reunião do Concelho Municipal afim de proceder á eleição desses juizes e seus supplentes.

A convocação abrange igualmente aos supplentes dos membros do concelho.

Estrada de ferro de S. Francisco—Entre as estações das Cinco Pontas e do Cabo começa hoje a circular esse trem mixto extraordinario.

Esse trem partirá da primeira estação mencionada ás 8 horas da manhã, e regressará da segunda á 1,50 da tarde nos dias uteis, e ás 6 nos santificados.

Banco de Credito Real—Em respectiva séde reune-se hoje ás 10 horas do dia para proceder ao 14º sorteio das suas lettras hypothecarias, que tem de ser resgatadas.

Dez dessas lettras serão premiadas na forma do costume.

Curso annexo—Amanhã serão chamados pela segunda e ultima vez os examinandos de Algebra e Historia Natural.

Foi este o resultado dos exames feitos hontem:

Portuguez

José Alves Ferreira Monteiro, simplesmente, Antonio Gomes de Sá, Francelino Dias Fernandes, Manoel Victorino dos Santos, Antonio Gitirana, Dario Dativo Antunes, idem.

2 inhabilitados a prova oral.

Francez

João Cancio de Vasconcellos, plenamente, Caio da Cunha Cavalcante, José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, Antonio Carlos da Silva, Julio Jacques da Silva, idem.

Justino Campos, simplesmente, Antonio Domingos Pinto Filho e Henrique Bandeira de Lima Coutinho, idem.

Historia do Brazil

Antonio Eustaquio de Souza, distincção.

Theobaldo Alves da Silva, plenamente, Joaquim Daniel Pereira de Mello, Geroncio de Borba Carvalho, Adelino Cabral da Costa, Candido Marques Acauã Ribeiro, Agripino Thyrso Nogueira Lima, Manoel Gitirana, Alfredo Bittencourt Barbosa, José Eduardo de França, idem.

Pedro de Sá, simplesmente, Pedro Calixto de Mello, Amaro Miliano de Barros Corrêa, Alfredo Almeida Natividade, idem.

Houve um reprovado e um faltou á prova oral.

Inglez

Antonio Granville Costa, distincção.

José Carlos de Sá Filho, plenamente, Manoel Soriano de Albuquerque, Elias Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, Januario José dos Santos Bernardo Junior, idem.

Arlindo Augusto da Silva Frazoso, simplesmente, Lauro Guedes Pereira, Antonio Salyro de Bittencourt Barbosa, idem.

Dr. Senna Dias—Esse nosso distincto amigo e digno promotor publico do municipio de Olinda foi uma dessas ultimas noites cumprimentado em a casa de sua residencia pela sociedade musical olindense 15 de Novembro, em regosijo pela sua reintegração n'aquelle cargo.

Em nome dos manifestantes orou o consocio Arantes, agradecendo commovido o Dr. Senna Dias, que em seguida convidou os a servirem-se de um copo de cerveja, durante o qual trocaram-se muitos e significativos brindes.

Modesta mas eloquente esta festa, muito ennobrece aquelles que a levaram a effeito, e de grata recordação será para aquelle nosso amigo, que por seu caracter illibado e genio affavel tão bem respeitado e tão estimado é pelos seus comarcões.

Arbitrariedade policial—Não merece essa qualificação o procedimento do actual subdelegado da Capunga, como disseram hontem em uma local no «Jornal do Recife».

O facto de ir uma praça procurar para averiguação uma mulher a quem se attribuia um roubo, não constitue invasão e menos ameaça ao domicilio particular de ninguem, e nem o actual subdelegado precisava para isto de aproveitar se da ausencia do chefe da casa.

O Sr. Costa sabe conciliar o zelo, a actividade e a energia com a prudencia necessaria ao bom desempenho que vai dando ao cargo que occupa, e já hoje não se vê na Capunga uns tantos grupos de vagabundos, ociosos, peraltas e gatunos que infestavam aquelle bairro que bem estava precisando dos serviços da policia.

Subscripção—Em favor da familia do inditoso tenente José Pedro dos Santos Neves, foi aberta uma subscripção pelos Srs. Affonso Baltar e Ignacio Rego.

A mesma subscripção, segundo nos consta tem sido muito bem acceita pelo corpo commercial d'esta cidade.

Estudo historico—Dizem de S. Paulo que o Sr. Dr. Estevam Leão Bourroul tem em mãos, assaz adeantado um estudo historico acerca das questões a que tem dado logar as pendencias relativas ás divisas entre aquelle prospero Estado e o de Minas Geraes.

Das pesquizas do illustrado cidadão se evidencia que não pequena zona de territorio mineiro, desde Rifaina e a Franca até Bragança, pertence *de jure* a S. Paulo.

Brevemente o Dr. Bourroul publicará o seu estudo sobre este importante assumpto.

Novo instituto—Já foi assignado em Pariz o contracto com o Sr Le Dantec para a fundação do instituto bacteveologico do Estado de S. Paulo.

O Sr. Le Dantec devia ter partido de Pariz no dia 20 do mez passado com destino á elegante capital daquelle Estado.

Eleição ao Congresso Nacional—Continuamos a publicação do resultado dessa eleição.

Addicionados dos novos resultados obtidos de outros collegios reproduzimos o quadro que hontem demos, por carecer o mesmo de alguma rectificação na votação.

Exames primarios—Perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario tenente-coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão e do examinador pelo mesmo delegado nomeado, professor José Gonçalves dos Santos, foram examinados os alumnos da escola publica de Ipotinga, regida pelo professor Joaquim Claudio Pereira Junior, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Antonio Pereira Borba, Floriano da Silva Santiago Junior, Durval Leydo de Barros Falcão, muito adiantados; Julio Pereira de Souza, José Ignacio Cabral Junior, José Carneiro Leão, João José Gonçalves da Costa, muito adiantados.

— No dia 1 de Dezembro, na escola publica do sexo masculino da rua de S. Sebastião da cidade de Limoeiro, regida pelo professor Manoel Joaquim Barbosa, perante a commissão examinadora composta do delegado litterario respectivo capitão Severino de Azevedo Silva, do examinador pelo referido delegado nomeado, tenente Sebastião Floro do Rego e do professor da cadeira, tiveram lugar os exames dos alumnos habilitados, sendo este o resultado:

1.º grão—Manoel Rodrigues de Azevedo e Silva, João de Souza Barbosa, Manoel Joaquim Barbosa Filho, Quintino Augusto de Oliveira Motta, Alexandre José de Oliveira Cavalcante, Archimedes Floro do Rego, muito adiantados.

2.º grão—João José de Sá Leitão, muito adiantado.

No dia 9 de Dezembro do corrente anno, presente o delegado litterario Dr. Abilio Pereira de Souza Lima, o professor Tranquilino da Cruz Ribeiro, procedeu-se a exames na escola mixta da estrada da Floresta em Olinda, regida pela professora publica Leopoldina Augusta Alves Guimarães, dando o resultado seguinte:

2.º grão—Marcionilla Augusta Vieira Ubaldina M. Silveira de Campos, muito adiantadas.

— No dia 7 do corrente mez, presente a commissão examinadora composta do delegado litterario capitão Severiano Rodrigues Pires Jatobá como presidente, do cidadão, Candido Bezerra Cavalcante, como examinador e do professor da cadeira tiveram lugar os exames da escola publica do sexo masculino da povoação do Poção do Municipio de Cimbres, regida pelo professor José Leão Victor de Oliveira Ledo, dando o resultado seguinte:

1º grão—Hisbello Pires Jatobá e João Mariano da Silva, adiantados.

2º grão—José Claudino Vaqueiro, Jeremias Bezerra Alberio e Pedro Alexandrino Bezerra Alberio, adiantados.

Catalogo annuncio—Recebemos do Sr. José de Macedo, estabelecido á rua da Aurora n. 111, um Catalogo annuncio dos productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, laranja, abacaxi e outras fructas de nossa flora cujas formulas e modo de preparação foram approvadas pela Inspectoria de Higiene d'este Estado.

Assim, no seu referido estabelecimento encontram-se especiaes vinho de caju, aperital, cognac e vinagre da mesma fructa, vinho, aperital e cognac de genipapo, licor de manga, vinho de abacaxi, cajú christalisado, castanha de cajú confeitadas e outros muitos e variados generos, que o leitor poderá melhor verificar dando por lá um passeio, no que não perderá.

Agradecemos o exemplar do Catalogo annuncio que nos remetteram.

Encontro de trens—Hontem pela manhã na via ferrea do Limoeiro encontraram se dous trens de carga entre as estações de Macaco e Officinas, resultando o desencarrilhamento de alguns wagons e locomotivas, que ficaram em pessimo estado.

Foram feridas algumas pessoas entre as quaes João Cezario que foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Montepio dos cigarreiros—O thesoureiro dessa associação recolheu mais a quantia de 96$000 a Caixa Economica.

Acha-se elevado hoje a 316$000 o capital da mesma associação alli depositado.

Mercado de assucar—Sob este titulo publicou o *Jornal do Commercio* esta noticia:

A conhecida casa dos Srs. Henry Forster & C. de Pernambuco, escreve em data de 30 de Novembro.

« O augmento do numero de engenhos centraes, os machinismos aperfeiçoados importados por diversas fasendas antigas, o incremento no consumo local de assucar e a importanta e crescente procura dos portos costeiros para o alcool e a aguardente, tendem para diminuir as entradas do assucar bruto e, por consequencia, sua exportação.

E' assim que muitos lavradores vendem agora suas cannas ao engenhos de preferencia a correrem as despezas da moagem, e não é pouco provavel que dentro do periodo de poucos annos não haja somente pouco ou mesmo nenhum assucar bruto e para exportação.

Actualmente parece que a estimativa da colheita de 1892—1893 foi exagerada e não esperamos que a da estação passada possa ser excedida, isto é, de 1.835.000 saccos, nem que a exportação para os Estados Unidos e Reino Unido possa exceder de 40.000 toneladas, ou menos 12 000 toneladas de que exportamos no anno proximo passado.»

Vapor Congo—Este paquete da Companhie des Messageries Maritimes que de nosso porto sahio em 3 do corrente chegou a Bordeaux a 18; conforme communicação telegraphica recebida pela respectiva agencia n'este Estado.

Uma lampada gigantesca—O governo dos Estados Unidos encommendou á Companhia Electrica Schuyles uma lampada de projecção, destinada á estatatua da liberdade que, como se sabe, está á entrada de Nova York.

Esta lampada que foi inaugurada no mez passado, possue uma força illuminadora de 55.000 velas.

Costumes democraticos—Episodio engraçado e lindo, occorrido, ha pouco, com o presidente Harrison, o chefe da grande republica dos Estados Unidos.

Ia elle de carro por uma rua de Philadelphia, para tomar barca em Camden.

Na rua 9.ª, o seu carro teve de parar por alguns momentos. Um pequeno vendedor de jornaes, que estava da calçada, gritou lhe:

— « Oh! Mister, dá-me um lugar no seu carro?

— Para onde vae você? » perguntou o presidente. E dizendo o menino que para Camden, mandou o entrar para o vehiculo, o que o pequeno fez immediatamente, com o seu masso de jornaes.

Ao chegar á estação, o pequeno presenteou o seu desconhecido companheiro com um dos seus jornaes em signal de reconhecimento, que o general Harrison acceitou de bom grado, apertando a mão do rapaz, ao separarem se.

E proporcionou uma commodidade á creança sem haver descido da sua alta dignidade.

«Meteoro»—Esse paquete deixou o porto do Ceará no dia 20 ao meio dia e é aqui esperado no dia 22 de Dezembro, seguindo no dia 23 para Maceió Bahia e Rio de Janeiro.

Serviço policial—Hoje faz ronda de visita o Sr. alferes Eugenio Barreto.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. ..

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Oliveira, ás 10 horas, á rua da Imperatriz n. 80, da armação, balcão e fazendas da loja ahi sita.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de uma vacca tourina e cria, fazendas e miudezas, limpas e avariadas, de uma taverna á rua de Paulino Camara e da casa.

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, no Giriquity, de uma taverna.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Joaquim Paulino Niceas Muniz; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro, pela alma de José Mathias Coimbra.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Francisco Coelho Ramalho; ás 6 e 1/2 horas, na capella do Cemiterio, na igreja da Penha; e ás 8 horas, na matriz de Afogados, pela alma de Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 19 de Dezembro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (a 0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,°6	757m,70	18,57	71
9 »	27,°1	758m,60	18,89	71
12 »	28,°3	760m,05	19,71	70
3 t.	28,°1	759m,16	20,21	71
6 »	27,°7	759m,77	19,39	70

Temperatura minima 26º 00.

Temperatura maxima 29º 75.

Evaporação em 24 horas ao 5,m4, a sombra 4,m3.

Chuva nulla.

Direcção do vento E e ESE alternados durante todo o dia.

Velocidade média do vento 4m 25 por segundo.

Nebulosidade média 0,40.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	19 de Dezemb	10—32 da m.	0m37
P. M.	19 de »	4—31 da t.	2m11
B. M.	19 de »	11—09 da t.	0m19
P. M.	20 de »	5—03 da m.	2m05

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Dezembro de 1892.

Existiam 408, entraram 9, sahiram 12,—existem 405.

A saber:

Nacionaes 374, mulheres 13, estrangeiros 18. —Total 405.

Arraçoados 349.

Bons 330.

Doentes 15.

Loucos 1.

Loucas 3.

—Total 349.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Esperidião de Souza Barros.

Antonio Gonçalves do Carmo.

Izidoro Luiz dos Santo.

Manoel Francisco do O'.

Tiveram alta:

Estevão Anastacio da Silva Costa.

José Gonçalves da Silva.

Joaquim Lucio Soares.

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, é este o resultado da 12ª serie da 8ª loteria, extrahida em 20 de Dezembro:

4970	12:000$000
3997	1:000$000
7071	500$000
4792	200$000
8440	200$000
715	100$000
5396	100$000
8025	100$000
10511	100$000
11146	100$000
92	50$000
1816	50$000
2292	50$000
2831	50$000
3248	50$000
5137	50$000
5143	50$000
9720	50$000
10817	50$000
11065	50$000
11489	50$000
11986	50$000

APPROXIMAÇÕES

4969	100$000
4971	100$000
3996	50$000
3998	50$000
7070	30$000
7072	30$000

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

4961	4964	4967
4962	4965	4968
4963	4966	4969

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

3991	3994	3998
3992	3995	3989
3993	3996	4000

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

7072	7075	7078
7073	7076	7079
7074	7077	7080

Todos os numeros terminados em 70 estão premiados com 10$, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 97 estão premiados com 10$, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 5$, excepto os terminados em 70.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 5$, excepto os terminados em 97.

A seguinte loteria corre no dia 27 de Dezembro com o mesmo plano.

Loteria do Estado do Ceará—A 5.ª serie da 1ª loteria deste Estado com o premio de 16:000$000 será extrahida no dia 22 de Dezembro.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 7.ª serie da 56.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 240:000$000, será extrahida no dia 24 de Dezembro (sabbado).

Loteria do Estado do Ceará—A loteria, deste estado com o maior premio de..... 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

Loteria do Estado do Maranhão—A 13ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrhida no dia 27 de Dezembro (terça-feira).

Todos os bilhetes dessa loteria acham se á venda na Casa do Ouro, pertencente á João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 19 de Dezembro:

Lydia, Pernambuco, 1 anno, Bôa Vista; bronchite capillar.

Anna de Britto Paes de Mendonça, Alagôas, 75 annos, viuva, S. José; pneumonia.

Rufina da Costa, Africa, 90 annos, viuva, S. José; lesão cardiaca.

Amelia da Cunha Pedrosa, Pernambuco, 36 annos, solteira, Graça; febre perniciosa algida.

Maria Pires Ferreira, Pernambuco, 82 annos, solteira, Bôa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Maria Thereza das Mercês, Pernambuco, 68 annos, casada, S. José; asthma cardiaca.

Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista; nasceu morto.

João, Pernambuco, 3 dias, Recife; convulções.

Guilhermina, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista; convulções.

Manoel, Pernambuco, 4 dias, S. José; tetano infantil.

Ignes, Pernambuco, 2 annos, S. José; enterite.

Hermina, Pernambuco, 17 mezes, Afogados; convulções.

Maria, Pernambuco, Graça.

Pedro Pinto de Queiroz, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa Vista; tractima do craneo.

José Avelino da Silva Pereira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa Vista; laryngite.

José Francisco da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista; ulceras, cachexia diarrhéa.

Vicencia Amelia Constancia, Maranhão, 40 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiz Leão, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Bôa-Vista; enterite.

Pedro Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 45 annos, casado, Graça; periencephalite diffusa.

Idonio José dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Bôa-Vista; cachexia.

COMMUNICADOS

Eleição Federal

A Provincia de hoje, em artigo sob a epigraphe acima, não obstante assegurar que as noticias recebidas de todos os pontos de differentes municipios confirmam a victoria do partido autonomista e que, na capital e nos collegios adjacentes, tem sido esplendido o seo triumpho politico, accusa os amigos do governo por terem empregado a maxima pressão official sobre o eleitorado e principalmente sobre os empregados municipaes e os do Estado, e com a maior injustiça, que os nossos precedentes não autorisam, não trepida em suppôr nos capazes de cogitar em falsificação de actas, de modo a alterar o resultado da eleição.

Cumpre-nos não deixar correr sem formal contestação tão inexactas asseverações do orgão autonomista.

Não é exacto que tenham os autonomistas alcançado victoria em todos os municipios adjacentes á capital, pois, pelas noticias recebidas, em muitos dos mesmos municipios os nossos candidatos, principalmente os dous primeiros, sahiram victoriosos das urnas, como se pode ver pela publicação dos resultados parciaes da eleição.

Não é tambem exacto que tivesse havido pressão official sobre empregados, quer municipaes, quer estaduaes.

A prova mais cabal de semelhante injustiça está no resultado da eleição da capital, onde, como ninguem ignora, grande parte do eleitorado se compõe de empregados publicos.

Se os amigos do governo empregassem pressão official sobre o funccionalismo, o resultado seria outro e teriam collocado em cada secção eleitoral um fiscal incumbido não só de dar a cada empregado as chapas na occasião em que fosse chamado para votar, como de tomar nota daquelles que as não quizessem receber, como « A Provincia» sabe bem ser esse o meio seguro de não ser-se engasopado.

Quanto a insinuação insultuosa de que cogitamos da falsificação de actas, para alterar o resultado da eleição, pedimos permissão á «Provincia» para não descermos a defender nos de tão vil e baixa accusação.

Melhor do que nós, «A Provincia» sabe onde se podem encontrar os amestrados em falsificação de actas e subtracção de votos obtidos pelos adversarios, ou augmento do numero dos eleitores que realmente comparecem á eleição.

Em conclusão: asseguramos á «Provincia» que, se tivermos a victoria, para esta não terá concorrido o emprego de violencias nem de fraudes, e se formos derrotados, restar-nos ha a satisfação de não havermos empregado esses meios indignos de nós e que infallivelmente dar-nos hiam a victoria.

Os amigos do governo.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

Joaquim Marinho Borges—Mandou se soltar, contra o voto do Sr. Caldas Barreto.

Recursos crimes

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pedro de Souza. Relator o juiz Galvão. —Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Martins de Souza. Relator o juiz Costa Ribeiro. Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o Dr. questor, recorridos Manoel Pereira da Silva e outro. Relator o juiz Teixeira de Sá. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Quipapá—Recorrente o juizo, recorrido Christiano Florentino dos Santos. Relator o juiz Caldas Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente, com uma advertencia ao juiz de direito.

Do Recife—Recorrente o juizo recorrido Paulino José dos Santos. Relator o juiz Domingos Pinto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

De Jaboatão—Aggravante D. Maria Adelaide de Sá e Albuquerque, aggravado Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Domingos Pinto e Teixeira de Sá.—Negou se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Florencio Hermino do Carmo, aggravado José Ribeiro Fernandes. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Domingos Pinto e Teixeira de Sá.—Não se tomou conhecimento do aggravo, contra o voto do Sr. Domingos Pinto.

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellante Trajano Fernandes da Rocha, appellada a justiça.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Cavalcante. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Mandou a novo jury, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes embargantes Gomes de Mattos & Irmãos, appellados embargados Guimarães Fonseca & C. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do Sr. Caldas Barreto.

De Palmares—Appellante Victorino Domingues Alves Maia, appellado João de Deus Moreira de Carvalho. Relator o juiz Costa Ribeiro, Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Deu se provimento a appellação, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

De Jaboatão—Appellantes Daniel Francisco Pinheiro e Silva & Alvaro, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Domingos Pinto e Galvão. — Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante Antonio Gomes Correia de Mello Filho, appellado Manoel Vieira Bernardes. Relator o juiz Teixeira de Sá. Reviso-

res os juizes Caldas Barreto e Domingos Pinto.—Reformou-se a sentença, contra o voto do relator.

Appellações civeis

De Bananeiras—Appellante Antonio Barbosa de Farias Cutrim, appellado Joaquim Rodrigues de Castro Mello. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Domingos Pinto.—Reformou se a sentença, unanimemente.

Do Cabo—Appellante D. Ignacia Alexandrina Cavalcante de Lacerda, appellado Dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão. Relator o juiz Caldas Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Embargos infringentes

Da Parahyba—Embargantes Wilson Sons & C., embargado o coronel Luiz de Albuquerque Maranhão. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Domingos Pinto.—Foram recebidos os embargos para se confirmar a sentença appellada.

PASSAGENS

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Domingos Pinto:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes D. Francisca Philadelpha da Costa e Silva e outra, appellado o inventariante bacharel Abilio Pereira de Souza Lima.

Do juiz Domingos Pinto ao juiz Galvão:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a Intendencia Municipal, appellado Joaquim da Silva Carvalho.

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellada D. Amelia do Rego Barros.

Da Escada—Appellante Fabio Velloso Freire, appellado João de Barros e Silva.

De Goyanna—Appellante D. Theophila Leopoldina Maciel Monteiro, appellado Francisco Marques da Rocha.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

MEMORIAL

Sem contestação

É a

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de:
CHAPEOS de todas as qualidades.
CAPOTAS de seda, palha e flores.
TOUCAS e chapéos phantasia para crianças.
GRAVATAS, flores, plumas e passaros.
AIGRETES phantasia para penteados.
GASES e véos de todas as cores.
etc. etc. etc.

2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Rangel avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 9 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 as 3 hora da tarde.

Dr. Arthur Cavalcanti dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3 das 10 ás 2 da tarde.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 34. Telephone (no consultorio) n. 58.

O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

TELEPHONE N. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, redencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar.

Consultas de 1 as 4 da tarde.

Telephone n. 539

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGA

Advogado

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de advogacia e á rua 15 de Novembro (outr'ora Imperador) n. 24. Telephone n. 499.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e ourtos medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

A baixa politica

O «Jornal do Recife» de 20 do corrente, em despeitado artigo de politica aldean, lança-se contra o Dr. Miguel Pernambuco, em linguagem tão desabrida e virulenta, que por certo entristecerá a todos que conhecendo o referido Dr. virem até onde póde attingir o exagerado sentimento partidario.

A vida por demais correcta desse illustre cidadão, que, até hoje, não tem merecido da sociedade seria, a que pertence um só reparo, é o maior cabedal de que dispõe para o respeito e consideração de seus contemporaneos.

Em toda a parte, não direi já, dos paizes estrangeiros, mas do nosso mesmo, homens existem que, constituem o cabedal de um povo; no Rio Grande do Sul, vemos o Silveira Martins, collocar-se á frente de um movimento revolucionario, entretanto, se o acto merece ser censurado o cidadão é respeitado. Só infelizmente em Pernambuco, existe esse retaliamento politico, não se faz cousa outra, senão: deprimir os caracteres!

Entretanto, aqui, em Pernambuco, temos espiritos verdadeiramente virtuosos e honestos ao sacrificio.

Risque-se a mentira da politica, e encaremos os homens pela face real de sua conducta, seremos felizes.

Os «Azas Negras» dos partidos são os proprios que, adejando por sobre as reputações alheias deixam cahir o pó negro de sua maledicencia lugubre.

Quanto a mim, nada direi dos honrados cidadãos que se acham á frente do partido adversario.

Insultar, nunca, pois se no trato particular reconheço em alguns de meus adversarios até virtudes invejaveis?! !

Assim diz

Aza Branca

Em 20 de Dezembro de 1892.

Freguezia da Graça e Poço

Relator—Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, rua do Luiz do Rego em Santo Amaro.
José Avilla Bettencourt.
José Antonio Vieira da Cunha.

Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano em 17 de Dezembro de 1892.

O secretario,
José Maria da Costa Rego.

José Matheus Coimbra Campos—E' hoje o anniversario do fallecimento d'esse respeitavel e distincto cidadão, cuja vida foi uma serie constante das mais acrisoladas virtudes civicas e moraes.

Natural do alto sertão, e firmando mais tarde residencia na villa de Afogados de Ingazeira, ahi, pela honrabilidade e rectidão do seu caracter, pelo prestigio que soube crear em volta de seu nome, firmou a sua preponderancia, vindo a ser mais tarde um dos chefes politicos mais influentes d'aquella localidade.

Esposou D. Francisca Joaquina de Oliveira Campos, de cujo consorcio restão hoje tres filhos; José Matheus Coimbra, Maria Amelia Coimbra Carvalho e Manoel Arão, o ultimo dos quaes é nosso companheiro de redacção.

Sua familia manda resar ás 7 horas da manhã uma missa na igreja de S. Pedro para a qual convida os seus parentes e amigos.

O advogado Dr. Manoel Portella Junior continúa com seu escriptorio a rua do Commercio n. 44, 1º andar.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Escriptorio Commercial
Rua Duque de Caxias n. 72
VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retributiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0/0
Recebimento de juros e dividendos	0/0
Idem de pensões neste Estado	0/0
Idem idem na capital federal.	1 0/0
Idem de alugueis de predios.	
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10
Idem idem idem judialmente.	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1/2 0/0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0/0
Pagamento de impostos fiscaes	5 0/0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio.	3 0/0
Por venda de generos do paiz.	3 0/0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior	2 0/0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0/0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação.	Convencional

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr. Ignacio Teixeira Machado, criador no Povo Novo, Rio Grande do Sul, soffria ha 17 annos de asthma, com accessos terriveis em todos os quartos de lua, e sem nunca obter melhoras com muitos tratamentos que usou curou-se radicalmente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a.... 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Venda da fabrica Caxias

Scientes da offerta de 125:000$000 e outra de 150:000$000 pelo espolio de Marcelino Gonçalves de Azevedo; prevenimos aos compradores, vendedores e interessados neste negocio: o mesmo espolio está em litigio com os abaixo assignados.

Recife, 5 de Dezembro de 1892.

Santos & C.

Agentes

Uma companhia de New York manufactora de artigos de Borracha precisa de agentes vendedores em Pernambuco.

Cartas abonatorias dirigidas para New York, caixa do correio n. 1.371.

Peitoral de Cambará

O Sr. Thomaz Lencina, filho adptivo do Sr. Vicente Simões Filho, estancieiro em Sarandy, Rio Grande do Sul, principiou a soffrer de uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida, declarando-se depois uma terrivel tuberculose pulmonar. Tendo sido tratado pelo illustre medico militar Dr. Medeiros, sem resultado algum, foi depois consultado em Sant'Anna do Livramento, o habil medico Dr. Fialho que lhe receitou o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que curou o radicalmente, livrando-o assim de uma morte certa.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

Ee a Companhia de Drogas.

Usina Lustosa

A viuva do Dr. Affonso Lustosa pede aos credores de seu casal o favor de apresentar as suas contas e titulos ao Dr. Barros Rego no 1.º andar n. 43 rua Dr. Feitosa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até o dia 22 do corrente para serem relacionados e attendidos no accordo e convida dospara a reunião de 23 do corrente, ao meio dia na casa n. 23 da rua da Aurora, sob pena de não serem attendidos depois de effectuado o accordo.

Recife, 15 de Dezembro de 1892.

Dr. Freitas M. Guimarães

MEDICO,

Tem o seu onsultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica ericupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e quaesquer moldestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas

Nacional Pharmacia

35, Rua larga do Rosario,

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas a noite.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Capunga.

Telephone n. 365.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, (excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, rua da Soledade N. 31 esquina da rua do Atalho.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º anda

Consultas de 8 ás da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Peitoral de Cambará

Uma filha do Sr. Delfim José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, Rio Grande do Sul soffrendo, ha quatro annos horrivelmente da asthma foi perfeitamente curada pelo Pitoral de Cambará de S. Soares que se vende a 2$500 nas pharmacias e drogarias, ao frasco e 24$ rs, a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Vaccina animal

O *Dr. Bastos de Oliveira* recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casos particulares.

Consultorio — Rua Marques de Olinda n. 18, 1.º andar.

Residencia—Rua do Dr. Joaquim Nabuco, n. 2 A, Capunga.

Telephone 365.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 23

PEITORAL DE CAMBARA'

Uma pessoa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, soffria ha muito tempo de uma incommoda tosse asthmatica que resistia a todo tratamento medico; tomando porém o Peitoral de Cambará, de S. Soares, ficou curada em pouco tempo.

Vende-se a 2$500 o frasco e 24$00 o duzia nas pharmacias e drogarias.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dr. Mello Gomes

Medico cirurgião-parteiro

57 — *Rua do Barão da Victoria* — 57

(Defronte da rua de Santo Amaro)

ESPECIALIDADES— Partos, febres, molestias de senhoras, dos pulmões e de creanças e syphilis em geral. Cura radical e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto á chamados, á qualquer hora, e para qualquer distancia.

Telephone 193.

PEITORAL DE CAMBARA'

A Exma. Sra. D. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio Grande do Sul, tinha uma sobrinha que soffrendo bastante de dores no peito e costas com tosse desesperadora, ficou curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Felis.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Peitoral de Çambará

O honrado vice-consul portuguez em Paranaguá, estado do Paraná, Sr. Joaquim Soares Gomes, vio sua digna esposa curar-se pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma grave tosse bronchial, que havia resistido a innumeros medicamentos receitados.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

Estupendo

E curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr anatureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr João Coelho de Queiros, morador no Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, ha 30 annos que soffria dia e noite de uma tosse tão rebelde que não lhe dava o menor allivio, e usando o Peitoral de Cambará, de S. Soares, o soffrimento desappareceu completamente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

PROGRESSOS DA MEDICINA

A sciencia nos da alegres novas annunciando-nos que se tem feito um grande e importante descobrimento, e que as insidiosas amarguras e soffrimentos causados pelas molestias da garganta e dos orgãos da respiração, podem ser atalhados com o immediato uso do *Peitoral de Anacahuita*, e isto com uma certeza e infallibilidade, até agora desconhecida na practica da medicina. A base fundamental d'esse delicioso e riquissimo xarope consiste do balsamico succo extrahido d'uma arvore Mexicana, chamada Anacahuita, o unico especifico natural até hoje conhecido para as affecções pulmonares. As esquinencias, os bronchites e a asthma, cedem a sua acção com uma facilidade verdadeiramente assombrosa. Faz desapparecer a rouquidão dentro de poucas horas, e tomado á tempo e á horas impede a possibilidade da tisica.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamann & Kemp,* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Peitoral de Cambará

O Sr. Bernardo José dos Santos importante fazendeiro, no Cerrito, Rio Grande do Sul, achando-se ha seis annos soffrendo de uma gravissima tosse com abundantes escarros de sangue, conseguio curar-se com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Bilhetes de Festa

Grande variedade recebeu

A

Livraria Contemporanea

Minha Esperança

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—Minha Esperança, bem acceitos e procurados até em Londres, d'on e tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Curso

DE

NOVEMBRO A FEVEREIRO

Geographia e Historia

PELO

Bacharel Julio Pires Ferreira

NO

Edificio do Instituto 19 de Abril

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estado do doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desta tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é esta composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 88.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Agosto de 1891.

Estimo a sua prezada saúde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer-lhe o beneficio que acaba de fazer-me livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando se prostrado no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte; então lembrei me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia as 8 horas; tendo-se findado o remedio mandei novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se seu filho restabelecido, devido unicamente ao seu benefico elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado

Joaquim Juvencio de Almeida.

EDITAES

Secretaria da instrucção publica do Estado de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1892.

EDITAL N. 71

Praso de 30 dias marcado as professoras publicas Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas e Feliciana Gomes Pereira de Lyra.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço saber as professoras publica Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas e Feliciana Gomes Pereira de Lyra, removidas per acto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 14 do coarente esta da cadeira de Gravatá de Taquaretinga para a do ensino mixto de Jaguaribe, em Iguarassu' e aquella da de ensino mixto de Jaguaribe, em Iguarassu' para a de Gravatá de Taquaretinga, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O official,
João B. Fox.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco, por força da lei etc. etc.

Faz saber pelo presente que com o praso de 30 dias a contar desta data está aberto o concurso para provimento do officio de escrivão deste juizo creado pela lei n. 526 de 3 de Junho de 1862 e dos feitos municipaes por força da lei n. 35 de 17 de Dezembro do anno passado, vago em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario João Vicente de Torres Bandeira.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições com os seguintes documentos: 1º auto de exame de sufficiencia; 2º certidão de maior idade; 3º certidões de exames de portugues e arithmetica; 4º folha corrida; 5º attestado medico de capacidade physica; 6º procuração especial se requererem por procurador; 7º finalmente outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com o art. 210 e seus paragraphos do decreto 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 19 dias do mez de Dezembro de 1892.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Bibliotheca do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que por autorisação do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, contida em officio de 6 de Dezembro do corrente anno, fica expressamente prohibida a sahida de livros desta bibliotheca até que seja expedido novo regulamento em substituição do actual.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1892.

O secretario,
Francisco Honorio B. de Menezes.

Juizes de districto

O Desembargador Luis de Albuquerque Martins Pereira, presidente do Concelho Municipal do Recife, manda fazer publico que, não se tendo realisado por falta de comparecimento de numero legal de concelheiros, no dia 19 do corrente, como estava annunciada, a eleição de juizes de districto e seus supplentes, de novo convida a todos os membros do mesmo Concelho, bem como aos immediatos em votos José de Oliveira Bastos, Joaquim de Oliveira Borges, Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, José de Asevedo Maia e Silva, Hermes Dias Fernandes e tenente-coronel José Rufino Climaco da Silva, para uma sessão extraordinaria, afim de proceder-se a essa eleição, no dia 21 deste mez ás tres horas da tarde no paço municipal, ficando entendido que, só tomarão assento os immediatos em votos, segundo a ordem em que aqui se acham, no caso de faltarem os effectivos em numero legal, e sómente até preencher-se o numero de nove membros para constituir concelho.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1892.

O Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira,
Presidente.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente

Terceira chamada

Por deliberação da directoria desta companhia são convidados os senhores accionistas a realisarem a terceira entrada do capital á razão de 5 0/0 ou 5$000 por acção, até 15 de Janeiro proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua nova de Santa Rita n. 57.

Recife, 15 de Dezembro de 1892.
José Joaquim da Costa Maia,
President.e

Arsenal de Guerra

O conselho economico da Companhia de Aprendizes Artifices, receberá propostas no dia 23 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos generos para o rancho, no semestre de Janeiro a Junho do anno de 1893, a saber:

Carne verde, kilo.
Banha de porco, dito.
Feijão, litro.
Fructas, ração.
Verduras e temperos, dita.
Lenha, acha.

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no arsenal por conta do contractante, o qual ficará sujeito a multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhes forem pedidos no praso de 2 horas, findas as quaes serão comprados no mercado e pagos por conta do mesmo.

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie de artigo, trazer no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, e declaração expressa de se sujeitarem mais as penas do regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas, a especie do artigo proposto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 31 de Outubro de 1892.
José Francisco Ribeiro Machado.
Secretario.

Aviso

Borstelmann & Cº., agentes da Hamburg Sud amerikanischen Dampfschifffahrts Gesellschaft, participam aos recebedores da carga que de Hamburgo conduzia para este porto o vapor Amazonas, o qual por ordem superior teve de seguir para a Ilha Grande a fazer quarentena, que de accordo com instrucções recebidas daquella companhia procederão a cobrança de 50 % sobre o frete mencionado nos conhecimentos para fazer face as despezas da quarentena, em conformidade com as clausulas dos mesmos conhecimentos.

De ordem do Illm. Sr. Dr Inspector do Thesouro, faço publico que no dia 22 do corrente perante a Junta da Fazenda do Thesouro irá a praça o fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Janeiro a Março proximo futuro, servindo de base a diaria de quatrocentos e sessenta e nove reis (469) por cada ração.

Os Srs. pretendentes deverão previamente habilitar-se na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1892.
Servindo de secretario,
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Sr. Dr. Inspector, faço publico que continuam em substituição, conforme o edital publicado no «Diario Official» de 3 do corrente e o officio da Inspectoria da Caixa de Amortisação n. 751 da mesma data, as notas do Thesouro emittidas pelo Banco da Bahia, até 30 de Junho de 1893.

Em 15 de Dezembro de 1892.
O secretario
João Gomes da Silva.

De ordem do Sr. Dr. procurador fiscal interino se faz publico que, fica marcado o praso de 5 dias para os abaixo declarados virem assignar n'esta secção o contracto para o fornecimento de viveres e mais artigos destinados ao exercito e enfermaria militar, durante o primeiro semestre do anno de 1893.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães.
Meneses Schiappi & C.
Fernandes Junior & C.
Alves da Costa & C.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Candida Julia Cavalcanti Rosés.
Antonio José de Araujo Filho.
Francisco P. Boulitreau.
Companhia Recifense.
Marcelino José Baptista.
João Baptista Peresy Peres.
Oliveira Castro & C.
Antonio Soares Raposo.

Secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1892.
O 3.º escripturario.
Flaviano H. Ribeiro.

Aviso

Henry Forster & C agentes da U. S & B. M S. S. C. participam aos recebedores da carga que de New York conduzia para este porto o vapor inglez «Regina» o qual por ordem superior teve de seguir para a Ilha Grande a fazer quarentena, que de accordo com instrucções recebidas daquella companhia, procederão a cobrança de 50 % sobre o frete mencionado nos conhecimentos para fazer face as despezas da quarentena, em conformidade com as clausulas dos mesmos conhecimentos.

Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do irmão director scientifica-se a todos os irmãos que achando-se esta sociedade no periodo das ferias acham-se na forma dos estatutos nomeadas e empossadas as respectivas commissões beneficentes para o anno social de 1892 a 1893 conforme abaixo se declara.

Freguezia do Recife
Relator—José Adauto da Costa, rua do Bom Jesus n. 24 1.º andar.
Eugenio Antonio de Siqueira.
Manoel Gomes de Figueiredo.

Freguezia de Santo Antonio
Relator—João Constantino Gonçalves da Silva, rua do Visconde de Inhaúma, n. 39.
Justino Calixtrato dos Santos.
Manoel Gomes da Silva Trevas.

Freguezia de S. José (1.º districto)
Relator—Joaquim Eugenio Codeceira, rua das Calçadas n. 8.
Augusto Julio da Cunha.
Joaquim José Teixeira.

Freguezia de S. José (2.º districto)
Relator—Feliciano Gomes da Fonseca Araujo, rua Imperial.
Odorico Amancio Concenso Ferreira.
Caetano Ignacio de Medeiros Rego.

Freguezia da Bôa Vista
Relator—Silvestre Baptista de Santa Rosa, rua dos Prazeres n. 13.
Anisio Telles de Souza.
Innocencio Garcia Chaves.

Freguezia da Graça e Poço
Relator—Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, rua de Luiz do Rego em Santo Amaro.
José Avilla Bittencourt.
José Antonio Vieira da Cunha.

Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano em 17 de Dezembro de 1892.
O 1.º secretario.
José Maria da Costa Rego.

Banco Emissor de Pernambuco

Substituição de notas

Faz-se publico que pela junta administrativa da caixa da amortisação foi prorogado para 30 de Junho do anno vindouro o prazo para substituição das notas de 100$000 e 200$000 estampas do ex-imperio, emittidas por este Banco.

Pernambuco, 12 de Dezembro de 1892.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Director Secretario.

Instituto 19 de Abril

Rua Visconde Camaragibe (antiga do Hospicio) n. 53
TELEPHONE N 104

As aulas d'este estabelecimento de educação, reabrem-se no dia 7 de Janeiro proximo.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Para informações no estabelecimento.
O director.
Luiz Porto Carreiro.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000,000	0	0
Fundos accumulados	9.752,443	18	5
RECEITA ANNUAL			
De premios contra fogo	1.495,818	6	10
De premios sobre dividas	992.379	6	1
	£ 2.488,197	12	11

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C., Limited.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra o fogo
TAXAS BAIXAS
prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
AGENTES
BROWNS C.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Agente em Pernambuco,
Boxuell Williams & C.

Companhia de Seguros
FIDELIDADE DE LISBOA
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

SEGURO
CONTRA FOGO
Royal Insurance Company
de Liverpool
CAPITAL £ 200.000
AGENTES
Pohlman & C.
Largo da Companhia n. 6

Indemnisadora
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

RUA DO COMMERCIO N. 41.

London & Brasilian Bank
Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

AMPHITRITE
Companhia de Seguros Maritimos
E
TERRESTRES
Capital..... 1.000:000$000
48 Rua do Commercio 48

Gremio dos professores primarios

Assembléa geral

Não tendo comparecido numero legal de socios, de modo a constituir a assembléa geral, convocada para o dia 19 afim de eleger o novo conselho que deve dirigir esta sociedade no proximo futuro anno, de novo são convidados todos os associados, conforme dispõe o art. 62 dos nossos estatutos, a se reunirem na séde social quinta feira 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para proceder-se a eleição do referido conselho.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 19 de Dezembro de 1892.
O 1º secretario,
Joviniano Simões.

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:
Idem do Burgos n. 27, idem.
Idem do Amorim n. 64, idem.
Idem do Burgos n. 2, casa terrea.
Idem do Dr. Ivo Mequelino n. 9, predio de 1º andar.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Dezembro de 1892.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 14 d por 1$.
Cambio sobre Londres a 30 d/v 14 d por 1$.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 3/4 13 5/8 13 1/2 por 1$ do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 13 3/4 sobre Londres, dando algumas quantias a 13 7/8, pelo meio dia o mercado manifestou se frouxo e os Bancos retrahiram-se repentinamente para 13 5/8 e 13 1/2 fechando a ultima hora mais firme.

Em papel particular não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos de manhã adoptaram a taxa de 13 3/4 e 13 7/8 dando depois 13 1/2.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	5$700
Usinas por 15 kilos	6$500	a	6$600
Branco idem idem	5$600	a	6$600
Somenos, idem idem	4$100	á	4$200
Mascavado idem idem	3$000	a	3$100
Bruto idem idem	2$800	a	2$900
Bruto melado	2$500	a	2$600
Retame idem idem	2$000	a	2$200

Algodão

Hontem este producto foi vendido a 10$000 por por 15 kilos, e não por 10$500 como foi publicado.

Pela manhã foi vendido este producto a 10$ e 10$200 por 15 kilos, retrahindo se os vendores devido a baixa do cambio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 110$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 540 réis nominal.
Verdes a 00 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 70$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de 6$500 a 12$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota se a 20$000 por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Dezembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	105690	1559
Vapores	1 a 17		2007
Animaes	1 a 19	8954	4359
Estrada de Ferro Central	1 a 17	9466	2145
Idem de S. Francisco	1 a 17	63748	259
Idem de [illegible]	1 a 17	49862	14038
Somma		237720	24367

Importação

Vapor inglez Chilian, entrado de New-York, em 16 e consignado a H. Forster e comp.

Amostras 3 volumes a ordem.

Agua raz 5 caixas a Miranda & Souza.

Bacalhau 969 tinas a ordem.

Banha 200 barris a João Fernandes de Almeida, 50 a ordem, 50 a Castro Lemos e comp., 20 a Guedes de Araujo & Filhos.

Breu 150 barricas a J. Soares Seixas.

Candieiros 7 volumes a Ferreira Guimarães e comp., 4 a J. Dias Moreira e comp.

Estopa de calafetar 1 fardo a Caetano C. da C. Moreira e comp.

Farinha de trigo 1000 barricas a Companhia de Panificação, 1000 a Machado Lopes, 500 a London Bank.

Fogos da China 100 volumes a Companhia de Estiva, 10 a Guedes de Araujo & Filhos.

Graxa 2 barricas a J. J. Alves e comp.

Kerosene 100 caixas a Paiva Valente e comp

Livros 1 caixa aos consignatarios

Maizena 100 caixas a João Fernandes de Almeida, 25 a Abrantes e comp., 25 a Guedes de Araujo & Filhos, 60 a Castro Lemos e comp.

Meias 2 caixas a ordem.

Mercadorias 11 volumes a ordem, 1 a Delmiro & Correia, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a L. A. Salazar Junior, 1 a Ferreira Guimarães e comp.

Oleo 35 barris a O. Camara.

Pregos 10 barricas a Machado & Lopes.

Pás de ferro 12 feixes a Miranda & Souza.

Queijos 6 caixas a Dias Fernandes e comp., 4 a Abrantes e comp.

Typos 8 caixas a ordem.

Tecidos 55 volumes a ordem, 4 a Machado & Pereira, 4 a J. Gonçalves Coimbra, 12 a Bernet e comp., 3 a Rodrigues Lima e comp., 2 a Olinto Jardim e comp. 2 a Manoel da Cunha Lobo, 24 a Mattos Caminha e comp.

Tinta 20 barricas.

Vaselina 11 caixas a Manoel da Cunha Lobo.

Vidros 4 volumes a Ferreira Guimarães e comp., 3 a J. D. Moreira e comp.

—

Vapor allemão San Nicolas, entrado de Hamburgo pela Ilha Grande, em 16 do corrente e consignado a Borstelman e comp.

Artigos para lithographia 3 volumes a M. J. de Miranda.

Amostras 25 volumes a diversos.

Artigos para chapéos de sol 13 volumes a Leite Bastos e comp.

Cerveja 22 caixas a E. Lemos, 95 a ordem, 15 a O. Camara, 100 a Companhia de Estiva, 30 a Costa & Rocha, 30 a Abrantes e comp, 30 a Pereira de Farias e comp, 50 a Sulzer Kauffmann e comp, 25 a Sousa Nogueira e comp, 25 a Guedes de Araujo & Filho.

Cimento 50 barricas a G. de Mattos Irmãos.

Chapéos 1 caixão a B. da Silva Carvalho e comp, 2 a M. L. Marques, 1 a A. Fernandes e comp, 1 a Samarcos e comp.

Candieiros 1 caixa a ordem.

Conservas 2 caixas a A. Fernandes e comp.

Couros 1 caixa a Parente Vianna e comp.

Drogas 2 volumes a Companhia de Drogas, 8 a Faria Sobrinho e comp, 1 a ordem.

Frascos 600 volumes a Coelho Pinto e comp, 300 a ordem.

Ferragens 20 volumes a Ferreira Guimarães e comp, 3 a A. dos Santos Oliveira, 2 a W. Halliday e comp, 9 a ordem, 2 a A. Pinto da Silva, 2 a C. Wachsmann, 1 a Manoel J. de Miranda, 1 a Parente Vianna e comp, 2 a Oliveira Bastos e comp.

Louça 76 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Leite condensado 8 caixas a C. A. Van der Lindem.

Manteiga 5 caixas a Companhia Pernambucana, 15 a ordem.

Musicas 1 caixa a Prealle e comp.

Mercadorias 4 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a N. Fonceca e comp., 2 a Manoel Collaço e comp., 1 a L. A. Salasar Junior, 17 a ordem, 7 a C. Wachsmann, 2 a Ferreira Guimarães e comp, 2 a Maia e Silva, 4 a Netto Campos e comp., 1 a Domingos Coelho & Soares, 2 a Costa Campos e comp., 1 a Companhia de Drogas, 3 a D. Mattos Siqueira, 1 a J. de S. Mello, 1 a Antonio Pinto da Silva e comp., 3 a M. V. Neves e comp., 3 a D. A. dos Reis, 2 a Browns e comp., 2 a M. J. de Miranda, 4 a Guimarães Cardoso e comp., 4 a Parente Vianna e comp., 2 a Duarte e comp., 1 a M. J. Ribeiro, 1 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 1 a S. Stolzemback, 1 a Osvaldo de Gusmão.

Machinas de costura 15 caixas a Manoel Collaço e comp., 3 a ordem.

Oleo 25 barris a ordem, 6 a Companhia Agricola Mercantil.

Papel 20 fardos a M. J. de Miranda, 2 e 1 caixa a Manoel Collaço e comp, 3 a Companhia de Drogas, 1 a C. Wachsmann, 15 fardos e 2 caixas a ordem, 3 a T. Just, 1 a M. F. de Faria & Filhos, 3 a A. D. C. Vianna, 1 a F. P. Bolitreau.

Dito de impressão 25 fardos a Manoel Figuerôa de Faria & Filhos.

Pregos 74 barricas a Albino Silva e comp.

Piano 4 caixões a H. Vogeley.

Pimenta 5 saccos a C. & Rocha.

Pinceis 1 caixa a Companhia de Drogas.

Phosphoros 50 caixões a Figueredo Costa e comp., 20 a ordem, 10 a Ramos Geppert e comp.

Parafina 14 caixas a C. Fernandes e comp., 2 a ordem.

Sardinhas 5 caixas a A. Fernandes e comp.

Rotim 1 caixa a A. P. da Silva e comp., 1 a C. Wachsmann, 1 a Albino Silva e comp.

Rolhas 5 saccos a Companhia de Drogas.

Tecidos 1 caixa a Domingos Coelho & Soares, 2 a Olinto Jardim e comp., 4 a Rodrigues Lima e comp., 1 a Joaquim Gonçalves e comp., 4 a A. Lopes e comp., 4 a A. Vieira e comp., 28 a ordem, 1 a Joaquim Agostinho e comp., 3 a A. Santos e comp., 1 a M. Lopes M. Ramos, 1 a Browns e comp., 6 a Machado & Pereira, 8 a Alves de Britto e comp., 1 a Mattos Caminha e comp., 2 a Albino Amorim e comp., 2 a A. Maia e comp., 2 a A. Stolzemback, 7 a F. de Asevedo e comp., 3 a L. Maia e comp., 1 a J. Latham, 3 a J. F. da Silva Pinto.

Tintas 2 caixas e 75 barricas a Companhia de Drogas.

Vidros 16 caixas a ordem, 1 a Antonio de Asevedo e comp.

Vellas 10 caixas a Figueiredo Costa e comp.

—

Exportação

RECIFE, 19 DE DEZEMBRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor allemão *S. Nicoláo*, para Lisboa carregaram:
P Carneiro & C., 50 saccas com 3,685 kilos de algodão e 53 couros seccos salgados pesando 636 kilos.
Para Hamburgo, carregaram:
Levy & Delmiro, 256 couros seccos salgados pesando 3.072 kilos.

— No vapor francez *Colombia*, para o havre, carregaram:
H Borle & C., 989 couros verdes salgados pesando 20.769 kilos.

— Na barca norueguense *Halancker*, para Liverpool, carregaram:
Cascão & Barbosa, 2,000 saccos com 150,000 de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregaram:
A. Martins & C., 15 caixões com cobre velho no valor de 300$.

— No vapor inglez *Hanfstead*, para Estados-Unidos, carregaram:
Pohlman & C, 2,000 saccos com 150,600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Bessell*, para Liverpool carregaram:
F. Almeida, 1,000 saccos com 650 kilos de caroços de algodão.
J. Fuerstemberg & C., 350 saccos com 21,750 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para Pará, carregaram:
J. Baltar & C., 50 barricas com 3,030 kilos de assucar branco.
J. de Macedo, 10 barris com 900 litros de vinho de caju' e 1 dito com 90 litros de abacaxis.
C. Peres & C., 500 barricas com 35,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Chilliam*, para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Carneiro & C., 130 saccas com 9,206 kilos de algodão.
P. Valente & C., 100 saccas com 9,222 kilos de algodão.
H. Chaves, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12.000 ditos de dito mascavado.
A. Lopes & C., 500 saccas com 35,290 kilos de algodão.
Para Bahia, carregou:
Companhia de Estiva, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
D. F. Porto Baltar, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 550 ditos com 33,000 ditos de dito branco.
Borstelman & C., 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

— No vapor inglez *Mersario*, para Santos, carregaram:
P. Alves & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco, 2,000 ditos com 120,000 ditos de dito masvado e 467 ditos com 28,020 ditos de milho.
M. M. de Oliveira, 1 barril com 38 litros de alcool e 2 barricas com 131 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C, 150 barris e 10 pipas com ... 17,500 litros de aguardente e 70 ditas com 32,900 ditos de alcool.
Para S. Paulo, carregaram:
J. da Silva Carneiro & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor argentino *Columbia*, para Santos, carregaram:
M. Borges & C., 100 saccos com 6,000 kilos de milho.
B Williams & C., 2,125 saccos com 127,300 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com.. 30,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Penedo, carregaram:
E. S. Amaral, 1 barril com 85 litros de alcool, 10 caixas com 80 litros de genebra, 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 1 caixa com 60 kilos de doce.
F. Rodrigues & C., 10 caixas com 80 litros de genebra.
J. Souza, 50 caixas com 1,450 kilos de sabão.
Para Bahia, carregaram:
P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 940 litros de alcool.
A. P. Carneiro & C., 2 pipas com 960 litros de alcool.

— No brigue nacional *Prazeres*, para Pelotas, carregaram:
H. Chaves, 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito masvavado.
Amorim Irmãos & C, 10 pipas e 15 barris com 6,050 litros de aguardente e 200 barricas com 21,400 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Marinho 2*, para Pelotas, carregaram:
M. F. Martins, 150 barricas com 16 060 kilos de assucar branco e 50 ditas com 57,700 ditos de dito mascavado.
V. da Silveira, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
C. Peres & C., 400 barricas com 5,040 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora*, para Natal, carregaram:
A Mendes, 60 caixas com 1,260 kilos de sabão.
J. T. Pinto Lapa, 16 caixas com 616 litros de genebra e 17 barris com 760 ditos de vinagre.

— No hiate nacional *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregaram:
C. Pinto & C, 306 caixas com 240 litros de genebra.

—

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE DEZEMBRO DE 1892

Alcool (litro)	380
Algodão em rama (kilo)	633
Arroz com casca (kilo)	85
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	340
Assucar mascavado (kilo)	183
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$200
Cachaça	180
Couros seccos espichados (kilo)	555
Couros seccos salgados (kilo)	495
Couros verdes (kilo)	320
Caroços de algodão (kilo)	35
Carrapateira (sementes) (kilo)	100
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café rostolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$000
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	400
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	343
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (kilo)	50
Genebra (litro)	300
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	600
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	200
Mel de tanque (litro)	100
Milho (kilo)	85
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	1$400
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

—

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 19	1,027:294$771	
Idem de 20	81:369$665	1,108:664$435
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 19	273:651$723	
Idem de 20	11:933$824	285:585$547
Somma total		1.394:249$983

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1892.
O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 19	76:826$586
Idem de 20	10:728$503
	87:555$089

—

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 19	2 573$990
Idem de 20	46$070
	2.620$060

—

Movimento do Porto

Navios sahidos no dia 20

Santos e escala—Vapor inglez «Chilian» commandante C. Mackenzie, carga varios generos.

Observação

Não houve entrada no dia 20.

Procedentes de Hamburgo e Havre fundearam no Lamarão os vapores allemão «Ceará» e francez «Ville de Montevidéo» e depois de serem intimados pelo telegrapho optico seguiram para a Ilha Grande no Rio de Janeiro.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Dezembro foi o seguinte: Entraram.
36 bois pesando 5.415 kilos.

485 kilos de peixe a 20 réis	9$700
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
2 ditas com camarões a 100 rs.	$200
40 lugares a 200 rs.	8$000
8 suinos a 200 rs.	1$600
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
27 cargas de farinha a 200 rs.	5$400
11 cargas de milho secco a 200 rs.	2$200
15 ditas com gerimú a 300 rs.	4$500
2 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$600
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
ditas com milho verde a 300 rs.	$
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
ditas de banana a 300 rs.	$
3 ditas com louça a 300 rs.	$900
1 ditas de laranjas a 300 rs	$300
7 ditas de melancia a 300 rs.	2$100
2 dita de batata a 300 rs.	$600
ditas de amendoim a 300 rs.	$
53 ditos com farinha a 400	21$200
9 cargas com gallinhas a 500 rs.	4$500
31 columnas a 600 rs.	18$600
6 compartimentos com fressuras a 600 rs.	3$600
46 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$600
28 ditos de comidas a 700 rs.	19$600
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
9 ditos a 700 rs.	6$300
42 talhos a 2$000	84$000
	247$600
Rendimento do dia 1 a 18	4.590$910
	4.838$510

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem.
Milho de 500 a 560 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$400 idem.

—

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

Europa	*Stz Livan*	21
Sul	*Alice*	21
Europa	*Ceará*	21
Europa	*Ville de Montevidéo*	21
Norte	*Meteóro*	22
Sul	*Beberibe*	22
Sul	*Campana*	22
Norte	*Pernambuco*	22
Norte	*Maranhão*	24
Sul	*Espirito Santo*	24
Sul	*Potosi*	24
Europa	*Las Palma*	25
Norte	*S. Salvador*	25
Sul	*Santelmo*	26
Sul	[illegible]	27
Norte	*Advance*	27
Norte	*Una*	27
Europa	*Magdalena*	29
Sul	*Amazonas*	29
Norte	*Vigilancia*	30
Sul	*Olinda*	30
Sul	*Clyde*	31

—

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Sul	*S. Francisco*	21 ás 3 h.

INDICADOR COMMERCIAL DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Dr. J. E. Ferreira Jacobina, Manoel José da Silva Guimarães e Dr. José Marcelino Rosa e Silva. . .	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua 15 de Novembro n. 22.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto. .	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited—Blachburn Needham & C. .	Rua do Commercio n. 13.
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft—Agentes Borstelman & C. . .	Rua do Commercio n. 18 2.º andar.
Liverpool Undernzite ri Association—Agentes Blachburn Needham & C. . . .	Rua do Commercio n. 13.
La Veloce Navegazione Italiana—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos.	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. Agentes Johnston Pater & C. . . . . e	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Seamans Line of Steamers.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15. 1· andar,
The Charent Steam Ship Company Limited—Agentes Blachburn Needham & C . . .	Rua do Commercio n. 13
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Commendador Antonio Marques de Amorim.	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Liverpool, & London, Globe Insurance Company—Agentes Blachburn Needham & C. . .	Rua do Commercio n, 13
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited . . .	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva. . .	Rua Marquez de Olinda n. 23.
Companhia Nacional de Sallinas do Norte—Agente João Maria de Albuquerque Oliveira.	Rua do Commercio n. 14, 1· andar.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua de Torres n. 34, 2· andar.
Corpo Consular estrangeiro	
A. A. Le Brum—Consul da Republica Franceza	Rua do Commercio n. 10, 1· andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações.	Rua do Commercio n. 9, 1· andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões. .	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1· andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2· andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões. .	Rua do Vigario n. 31, 1.· andar.
João de Meira Lins.. Casa de Commissões . .	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.· andor
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n.
M. Maia & C.—Successores de Maia & Rezende—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1· andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões. .	Rua do Commercio n. 6, 1· andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1· andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1· andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10 1º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua · de Março n. 20 A
Guerra, Fernandes & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Rua Duque de Caxias n. 47
Gonçalves, Cunha & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Ribeiro, Jardim & C.—Armazem de fazendas em grosso, ...	Rua Marquez de Olinda ns.16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Armazens e lojas de ferragens	
Conrad Wachsmann Successor de Otto Bohres—Armazem importador de ferragens e miudezas	Rua Marquez de Olinda n. 52.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso . .	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 114.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
A. E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Iportadores de bacalhão . . .	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões. .	Rua Marquez de Olinda n. 48
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral. . . .	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de ferro e bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Isenbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1· andar.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes . .	Rua 1· de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Fabrica de cigarros	
Estevão de Gusmão—Fabrica Auxilio a Lavoura.	Padre Floriano n. 5.
Tabacaria Duas Americas,—Unico deposito dos fumos marca Viado	Rua do Bom Jesus n. 44.
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva.	Rua da Madre Deus n. 18.
Ferreira, Rodrigues ... Importadores e exportadores de generos de estiva. . . .	Rua da Madre Deus ns. 21
João Fernandes Almeida—Armazem de generos de estiva em grosso.	Tavessa da Madre de Deus n. 21.
Joaquim Ferreira de Carvalho—Armazem de generos de estiva em grosso.	Rua do Amorim n. 41
Armazem de Madeiras	
José Rufino Climaco da Silva—Armazem de madeiras	Caes da Regeneração n. 24.

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Enchimento de aguardente	
Dourado & C.—Enchimento de aguardente, alcool e mel.	Rua do Amorim n. 18.
Fabrica de vinhos, aguardente e alcool.— Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & companhia.	Caes da Companhia Pernambucana n. .
Pereira Pinto & C.	Caes da Companhia Pernambucana n. 8.
Mercearias	
Costa Cazeiro & C.—Mercearia.	Rua do Bom Jesus n. 13.
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Typographia e Lithographia	
Typ. Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor, pautação e encadernação . . .	Rua Duque de Caxias ns. 29 e 31.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores	Largo da alfandega n. 2, e ruas do B. de Triumpho ns. 6 e 8 e dos Guararapes n 2.
Fabrica de sabão	
Fouseca Irmãos & C.—A maior fabrica de sabão do Brazil	Ruas dos Guararapes ns. 2 e 4, B. do Triumpho ns. 1 e 3 e Largo da alfandega n. 2.

Estrada de Ferro DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

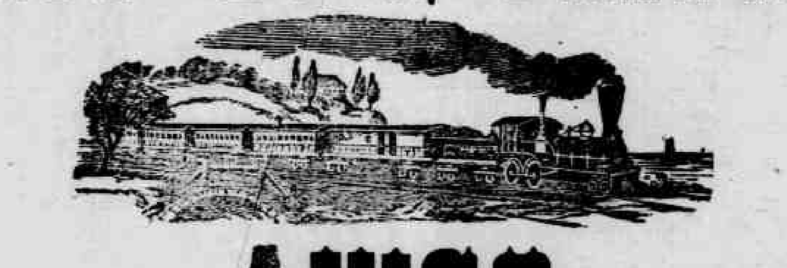

AVISO

Do dia 21 de Dezembro até segundo aviso, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá entre as estações de Cinco-Pontas e Cabo, o seguinte trem mixto extraordinario para o transporte de passageiros e bagagens.

TRENS EXTRAORDINARIOS

PARA O INTERIOR Todos os dias		DO INTERIOR Dias uteis | Dias santificados		
NOITE	H. M.	DIA	H. M.	H. M. NOITE
Cinco Pontas (partida. . .	8.00	Cabo (partida) . .	1.50	6.00
Afogados	8.10	Ilha	2.10	6 25
Bôa-Viagem	8.20	Prazeres	2.35	6.45
Prazeres	8.27	Bôa-Viagem . . .	2.43	6.52
Ilha	8.47	Afogados	2.55	7.02
Cabo (chegada)	9.00	Cinco Pontas (chegada)	3...	7.10

Cabo, 19 de Dezembro de 1892.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 31 de Dezembro a setima entrada na razão de 10 por cento sobre o capital ou 20$000 por acção no Banco de Pernambuco.

Thomaz C. Griffith,
Director-secretario.

Aviso

The Western and Brazilian Telegraph Comp

Pedimos ás pessoas que queiram continuar com os seus registros (chaves telegraphicas) para o anno vindouro, favor avisar esta estação até o dia 31 do corrente.

Otto Fell,
Superintendente.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. director engenheiro chefe faço publico, que no dia 20 do corrente ao meio dia em ponto, recebem se propostas nesta secretaria, para o fornecimento, por contracto, no proximo semestre de Janeiro a Junho, do anno vindouro, dos artigos e lubrificantes necessarios ao serviço desta estrada de ferro.

Os proponentes encontrarão na referida secretaria as relações dos artigos a fornecer modelos de talões, livros e impressos de que a estrada carecer.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas devidamente selladas com estampilhas federaes, e completamente isentas de emendas, rasuras, etc., e deverão ser todas escriptas por extenso

Os proponentes até a vespera da abertura das propostas deverão recolher aos cofres da thesouraria da estrada a quantia de 100$, como caução de habilitação para a concurrencia, perdendo o direito a rehavel-a, caso sua proposta seja acceita e recusem se a assignar o respectivo contracto.

As propostas dos negociantes não matriculados só serão recebidas precedendo deposito duplo da quantia acima estipulada.

Os proponentes cujas propostas forem aceitas, serão opportunamente convidados a assignarem um contracto com a estrada, antes do que, e para garantia dos interesses da mesma depositarão uma caução estipulada pelo director engenheiro chefe.

Secretaria, 10 de Dezembro de 1892.
O secretario,
Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque

Banco de Credito Real de Pernambuco

No dia 21 do corrente ás 10 horas da manhã, na séde do Banco á rua do Bom-Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 14 sorteio das lettras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes as series 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª, relativas aos annos de 1886 á 1882.

Serão premiadas como de costume dez destas letras.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 18 de Dezembro de 1882.
Os adminstradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Fabrica de papel Barão de Lucena

Faz se publico que, resolvido em reunião dos senhores subscriptores dessa companhia a 22 do corrente, levantar as entradas depositadas no Banco Emissor de Pernambuco, cujo recibo extraviou se, fica marcado o praso de trinta dias para a dita entrega, caso não appareça reclamação em contrario.

Banco Emissor de Pernambuco, 24 de Novembro de 1892.

J. M. da Rosa e Silva,
Director secretario.

Instituto dos professores de pernambuco

Em cumprimento aos nossos Estatutos convido aos Srs. associados a reunir-se na séde social, á rua Gervasio Pires n. 48, pelas 11 horas do dia 21 do corrente mez, afim proceder-se á eleição do Concelho que tem de funccionar no anno de 1893.

Instituto dos professores de Pernambuco 19 de Dezembro de 1892.

O Presidente,
Antonio Vieira de Barros.

MARITIMOS

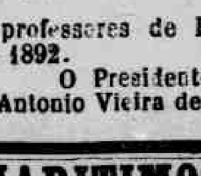

Para Lisboa e Porto

Barca portugueza *Novo Silencio*

Segue para os portos acima, a sahir com brevidade: a tratar á rua do Vigario n. 1.

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação DA EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
O paquete

Espirito-Santo

Commandante Florindo F. Dias

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

PORTOS DO NORTE
O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Magdalena

E' esperado da Europa no dia 29 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Clyde

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para a

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

Commandante Henry

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o

Havre em direitura

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

The United States and Brazil M. S. S. C.

O VAPOR AMERICANO

Advance

E' esperado de New-York até o dia 27 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—O vapor Chillian é exclusivamente para carga

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Vigilancia

E' esperado do norte até o dia 30 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas, e passagens e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

O vapor inglez Hondo

E' esperado dos portos do sul até o dia de 27 Dezembro seguindo depois da necessaria demora para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu

O vapor nacional

Aguamarè

Tendo chegado de Santos segue depois da demora que for necessaria para o

Porto de Santos

Para carga e encommendas trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
Rua do Commercio n. 14
1º andar

Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL
O vapor nacional

Santelmo

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Dezembro regressando depois de pequena demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO — 6
1· andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

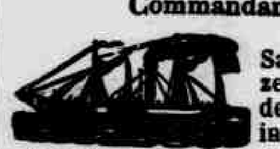

Seguirá no dia 29 de Dezembro ás 4 horas da tarde para o porto acima indicado.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Seguirá para os portos acima indicados no dia 21 de Dezembro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia 18 de Dezembro.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Quinta feira 22 deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, miudezas, chapéos, correntes para relogios, manteiga, sardinhas e 1 vacca tourina com cria.

Agente Oliveira

Continuação do Leilão

Da armação, balcão, fiteiros, perfumarias, meias para homens e senhoras, resto de fazendas, e mais miudezas existentes no estabelecimento sito a rua da Imperatriz n. 80, pertencente ao executado Angelo Raphael Peregrino.

Quarta-feira 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

A rua da Imperatriz n. 80

O agente Oliveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito Especial do Commercio e a requerimento do Srs. Browne & C. levará a leilão em continuação a armação de amarello envidraçada, e balcão, fiteiros, utensilios, resto de fazendas, e mais miudezas existentes no estabelecimento pertencente ao executado Angelo Raphael Peregrino.

Leilão

Da casa de azulejo com sotão interno, da rua do Hospicio n. 54.

Metade da casa e sitio, grande parte murado, na Pedra Mole, n. 2, em Apipucos, chãos proprios.

Do sobradinho no fundo, com quintal ou sitio parte murado.

Quinta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto

Por occasião de um outro leilão de moveis e fazendas.

Leilão

D'uma vaca tourina, parida d'um mez com uma bizerra, dando muito leite.

Quinta feira, 22 do corrente

Agente Pinto

Em frente do armazem da rua de Bom-Jesus n. 45

Por accasião do leilão de predios, moveis fazendas e miudezas.

Agente Pinto

Leilão

De fazendas, miudezas, chapéos, limpos e avariados

Constando :

De camizas para homens, toalhas de linho bordadas, fichus, franellas, colxas, chapéos, fitas de séde e sarja, louças, aventuaes, collarinhos, chales, camizas de meia, correntes, manteiga e sardinha.

Quinta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Oliveira

Leilão

De um pequeno estabelecimento de molhados e mais artigos no lugar Geriquity freguesia da Boa-Vista, proprio para um principiante, o motivo da venda é o dono achar-se bastante encommodado, e tem de retirar para o interior, e garante-se a chave do estabelecimento a quem comprar a armação.

Quinta-feira 22 do corrente
As 11 horas
No estabelecimento acima sob n. 14

O agente acima competentemente autorisado levará a leilão, armação, generos, miudesas, relogio de parede, fiteiro, moveis e mais artigos existente no estabelecimento.

Leilão

Da armação generos da taverna n. 7 da rua de Paula Silva.

Quinta-feira 22 do corrente
As 11 horas

No arraial estação da Mangabeira de cima rua de Paula e Silva n. 7— perto do matadouro.

Leilão

De um excellente cavallo alazão de corridas denominado America, magnifico andador, 1 cavallo pequeno russo proprio para senhoras ou menino, 1 cavallo grande castanho proprio para corridas, e 2 excellentes vaccas tourinas com cria dando leite.

Sexta-feira, 23 do corrente
As 11 1\|2 horas
Na praça do Commercio (Lingueta).
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um menino para aprender uma bôa profissão e ajudar no gabinete. Rua Nova, ou Barão da Victoria n. 37 1° andar.

— AMA. Precisa-se de uma para familia ; na rua das Trincheiras n. 28.

— Vendem-se duas quintas partes de cada uma das casas terreas ns. 14, 16, 18 e 20, sitas á rua de Santo Elias, no Espinheiro, freguezia da Graça, todas em bom estado, com cacimba d'agua potavel, e em solos proprios; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 23, drogaria.

— Aluga-se uma boa casa nova, na travessa do Pombal n. 4 ; a tratar na rua larga do Rosario n. 29.

— Precisa se de um cosinheiro para casa de pouca familia, e para outros serviços de limpesa ; a tratar na rua da Cadeia n. 50.

— A padaria do Pombal moe milho para cavallo do Prado a 30 rs. por kilo.

— Aluga se na rua da União n. 31 A, no bairro mais aprasivel desta capital, uma casa com sotão, com todos os commodos para morada de familia, agua encanada e todos os esgotos, Endereçar-se na Associação Commercial, ou rua Marquez de Olinda n. 34, ao Sr. Candido C. G Alcoforado.

— No trem de sabbado, do Recife para Caxangá, das 8 horas da noute, ficou por esquecimento um embrulho contendo duas calças de brim de cores, um córte de casemira parda e um paletot novo de côr cinsenta de casineta ; quem achou querendo restituir póde entregar na estação do Campo da Republica, ao chefe o Sr. Duarte, que será generosamente recompensado.

Bom Negocio

Vendem-se os bilhares e todos os utencilios do conhecido estabelecimento denominado Bilhar dos Arcos, os quaes se acham em muito bom estado de conservação ; a tratar com Couceiro Irmãos, rua do Cabugá n. 5 A.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz solteiro que tenha pratica de balcão para tomar conta de um botequim, e que dê fiador de sua conducta, a tratar no Pateo do Paraiso n.° 12.

Cadella perdida

Perdeu-se no dia 8 do corrente uma cadella de tamanho regular, branca, com as orelhas pretas, meia cauda preta, levava uma colleira de couro, e acode pelo nome de fidalga : quem a tiver achado avise a esta typographia ou na cocheira do Agra, á rua do Imperador, que será generosamente gratificado.

Casa em Apipucos

Aluga-se a excellente casa n. 6 no largo de Apipucos ; a tratar no mesmo quarteirão, casa numero 12.

Exposição

Grande exposição de relogios de cima de consolos, etageres, toilette e para parede. Despertadores. Relogios de ouro, prata e nikel, para senhoras e homens. Todos do mais apurado gosto e bons fabricantes.

Regulador da Marinha, rua larga do Rosario ns. 9 e 11, defronte da Santa Casa.

Padaria

Vende se ou faz se qualquer negocio com a bem montada padaria (antiga) e bem afreguezada, no Caminho Novo ; a tratar na mesma. O motivo da venda é o dono retirar se.

SANTA FÉ

Para acabar

Merinó preto fino largo a 2$000 o covado.
Idem, idem a 1$500 o covado.
Cheviot preto e azul a 3$600 o covado.
Camisas de cambraia para senhora a 4 000 uma.
Oxfords azulão cor fina a 440reis o covado.
Zephiros de cores, duas larguras a 400 e 500 reis o covado.
Brins de cores para homema a 700 800 o covado.
Cambraia suissa a 3$000 a peça.
Setins de cores para forro a 240 reis o covado.
Casemiras de cores para homem a 16$000 o costume.
Casemiras preta para homem a 3$800 o covado.
Lans de quadros a 500 reis o covado.
Como tambem vende perfumarias do melhor fabricante Lubin.

LOJA DO POVO
11—Rua 1°, de Março—11

Balões

Para illuminação sortimento variado na
Livraria Contemporanea

Mercearia

Vende se a bem localisada mercearia da rua do Riachuello, esquina do Socego n. 70; tem agua e grandes commodos para familia, a tratar na mesma.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ; a tratar na rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Flora Pernambucana
FABRICA
DE
Vinhos de mesa e medicinaes,
Bebidas espumosas,
Licores, cognacs e aguardentes
De fructas, doces, conservas,
Farinhas, etc., etc.

Formulas approvadas pela Junta de Hygiene
Sabino, Moura & C.
LIMOEIRO
E
28—RUA DO BEMFICA—28
Passagem da Magdalena

DEPOSITO PROVISORIO
2 — Rua da Imperatriz — 2
1.° andar
Desconto vantajoso
PERNAMBUCO

Fabrica de gelo

aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, cajú, abacaxis, granadina, groseli, framboesa, hortelã-pimenta etc., etc.
21-A—CAES DO CAPIBARIBE—21

Cajú

Compra-se cajú em grandes e pequenas quantidades ; na rua do Principe n. 28 C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, que lave alguma cousa na rua do Hospicio n. 30.

Criado e copeiro

Precisa-se de um criado e de um copeiro ; no largo da Penha n. 33, hotel.

Sabão russo

Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal

MOSQUITOS —Exitará ser mordido friccionando antes de deitar se.

PARA CASPA e outras molestias de cabeça.

PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante que tonifica o systema nervoso e conforta como por incanto.

Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Vende-se

A verdadeira Cal Virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua do Duque de Caxias n. 6.

Usina Lustosa

A viuva do engenheiro Affonso Lustosa convida aos senhores credores do espolio deixado pelo finado, a reunirem-se no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em a casa n. 23 da rua da Aurora.

Urgente

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de balcão de padaria, que dê fiador de sua conducta : a tratar na padaria de Mello & Bisei rua larga do Rosario n. 40.

Casa em Jaboatão

Aluga-se a casa n. 13 da rua 6 de Março, antiga do Imperador, com commodos para familia: a tratar na praia do Caldeiro n. 48.

Precisa-se

De um criado e de uma engommadeira ; tratar na rua do Commercio n. 32.

Taverna

Vende-se a taverna sita ápraça Maciel Pinheiro n. 6 ; a tratar na mesma.

Botas para montaria

Receberam Thomaz de Carvalho & C., um esplendido sortimento de botas para montaria, o que tem vindo a este mercado, do mais elegante e bem acabado.

Ver para crer !! Rua Barão da Victoria n. 40.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados ; no largo do Paraizo n. 14.

AU PARADIS DES DAMES

HAUTE NOUVEAUTÉ

Luvas de seda Glacé.

—

Blusas de surah de todas as cores.

—

Matinées de surah, linons e cambraias ricamente guarnecidas.

—

Cintos largos de seda para senhora, alta novidade.

—

Escolha monumental em leques, ventarolas de pennas e de gazes.

—

Grande variedade em vestidos para creanças.

Novidades em crepes, cachemiras com seda e velludo Russo de todas as cores.

—

Grande variedade em musseline Bande, linons, organdup e levantines.

—

Sortimento completo enxovaes para baptidos, vestidinhos e toucas de seda e sapatinhos.

—

Bonecas finas, ricamente vestidas, que fallem.

—

Faixas para homem.

Grande sortimento de pendeloques e enfeites para guarnecer vestidos.

—

Sedas brancas, pretas e de cores, capellas finas de cera e pellica para noivas.

—

Colxas de seda e de renda, cortinados de filó de phantasia.

—

Ricos sapatos de seda e cachemira pretos guarnecidos de renda e vidrilhos de todos os tamanhos.

—

Completo sortimento de fazendas para luto.

Camisas de surah para de noite e de dia de todas as cores de linho e saias bordadas.

—

Camisas bordadas e peitilhos de phantasia para homem.

—

Nova remessa de guarda pós de seda «Aida» e seda palha.

—

Cortines jersey, casemiras e brins para meninos de 2 a 10 annos.

—

AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 38

38—Rua Barão da Victoria—38

TELEPHONE N, 59

Santa Casa de Misericordia do Recife

Commendador João Vicente de Torres Bandeira

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado commendador João Vicente de Torres Bandeira, mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem a missa de Requiem que, por sua alma, fará celebrar a mesma junta na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Dezembro de 1892

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

✝

João Correia de Queiroz Monteiro

Phamphila Cavalcante de Queiroz Monteiro e seus filhos, profundamente penhorados, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico desta cidade os restos mortaes de seu querido e inditoso marido e pai, João Correia de Queiroz Monteiro, e de novo convidam a todos os parentes e amigos, pedindo lhes o caridoso serviço de assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista da cidade do Recife, na matriz da cidade da Escada e na igreja do engenho Limoeiro, pelas 8 horas do dia 24 do corrente, e pelo que confessam se desde já eternamente gratos.

João Correia de Queiroz Monteiro

✝

O Barão e a Baroneza de Suassuna, capitão Francisco das Chagas Oliveira, Olympia Cavalcante de Oliveira, Luiz de Oliveira Lima, Paula Cavalcante de Oliveira Lima, Deulino Cavalcante da Cunha, Othilia Cavalcante de Passos e Silva, mandam celebrar missas commemorativas no setimo dia do infausto passamento de seu cunhado e concunhado João Correia de Queiroz Monteiro, na matriz da Boa Vista da cidade do Recife, na matriz da cidade da Escada e na igreja do engenho Limoeiro, pelas 8 horas do dia 24 do corrente, e covidam seus amigos e parentes a assistirem a esse acto de religião e caridade, confessando se desde já summamente reconhecidos.

✝

Maria Eliza dos Guimarães Peixoto

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua estremecida filha e irmã, Maria Eliza dos Guimarães Peixoto, e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam rezar na igreja matriz da Graça, sexta feira 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam agradecidos.

Constancia Perpetua do Rego Araujo

3° anniversario

✝

Theolindo Augusto do Rego e sua mulher Adelaide Eudocia Lins do Rego e bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar pelo repouso eterno de sua prezada e sempre lembrada filha e esposa, Constancia Perpetua do Rego Araujo, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, confessam-se desde já gratos áquelles que assistirem a este acto de caridade.

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque

Segundo anniversario

Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque manda celebrar missas por alma do seu inditoso marido, Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, no dia 23 do corrente, 2° anniversario do seu passamento, nas igrejas matriz da Boa Vista, ás 6 1/2 horas da manhã, e na capella do cemiterio, na igreja da Penha e na matriz de Afogados ás 8 horas ; pede aos seus parentes e pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as suas missas, de cujo favor lhe será grata.

Francisco Coelho Ramalho

✝

Domingos Francisco Romalho, Senhorinho Maria C. Ramalho, Maria Ramalho P Galvão e seus filhos, Sartunino Oliveira Sucupira e sua mulher Justina R. de O. Sucupira e seus filhos (ausentes), pai, mãi, irmãos, cunhado e sobrinhos do fallecido, convidam aos parentes e amigos, como aos do fallecido, para assistirem a missa do 7° dia do seu fallecimento, a 23 do corrente, ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, e desde já agradecem a todas as pessoas que se prestarem a este acto de caridade.

Guilhermina Thereza de Jesus Ayres

Francisco Antonio de Souza Ayres, agradece a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa a sua ultima morada, e de novo os convida para assistir as missão do setimo dia do seu fallecimento, as 8 horas da manhã do dia 23 do corrente na igreja de Nossa Senhora do Terço, confessando-se desde já eternamente grato por esse acto de religião e caridade.

José Pereira de Magalhães Bastos

Rosa Pereira de Magalhães convida aos parentes e amigos de seu fallecido marido para assistirem as missas que manda rezar na matriz de Palmares, ás 8 horas do dia 24 do corrente, 2° anniversario de seu fallecimento, por cujo favor desde já antecipa o seu eterno reconhecimento.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

MOSQUITEIROS AME[RICANOS]
COM ARMAÇÃO E CORDA
BRANCOS E DE CORES
Unicos que vendem a preços sem compe[tencia]
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
Telephone n. 210

NOVO PLANO

DA LOTERIA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREMIO MAIOR

600:000$000

Chama se a attenção do respeitavel publico para este importante plano.

Depois da grande reforma porque passou o plano d'esta loteria, pode-se com orgulho dizer, que é a que está na ponta ! !

Quem duvidar, veja no verso dos bilhetes a grande vantagem que offerece ao publico.

Esta acreditadissima loteria torna se a mais recommendada aos Srs. jogadores, á porque além da sorte de 600:000$000, tem outras muitas de grande valor como sejam : 50:000$000, 25:000$000, 10:000$000, e 5:000$000 ! ! ! Premiando mais as duas lettras finaes do primeiro e segundo premio.

Este plano está na pontissima

Esta loteria terá extracção todas as terças-feira
Bilhetes á venda em todas as casas lotericas.

Novo Premio

1 Premio	600:000$000	1 Dito	2:500$000
1 Dito	50:000$000	9 Ditos para a dezena do 1.° premio a	750$000
1 Dito	25:000$000		
1 Dito	10:000$000	9 Ditos para a dezena do 2.° premio a	500$000
1 Dito	10:000$000		
1 Dito	5:000$000	9 Ditos para a dezena do 3.° premio a	250$000
1 Dito	5:000$000		
1 Dito	5:000$000	119 Ditos pasa os 2 finaes do 1.° premio a	500$000
1 Dito	5:000$000		
1 Dito	5:000$000	119 Ditos para os 2 finaes do 2.° premio a	500$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000	1019 Ditos para a terminação do 1.° premio	250$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000	1019 Ditos para a terminação do 2.° premio a	250$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000	2 Approximações para o 1.° primeiro premio a	6:000$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000	2 Ditas para o 2.° premio a	2:500$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000	2 Ditas para o 3.° premio a	1:
1 Dito	2:500$000		

Amas

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar e outra para lavar, engommar e outros serviços domesticos, na rua Velha de Santa Rita n. 83.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engomar para pequena familia, na Rua do Rangel n. 19.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia ; a tratar no caes 22 de Novembro n. 32, 1° andar.

AMA

Para cosinhar e mais serviços para duas pessoas ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 4, fabrica.

Ama

Para cosinhar precisa se de uma ama ; na rua do Imperador n. 32, segundo andar.

Sapateiros

Vende-se na sellaria ingleza á rua Barão da Victoria n. 5, boa linha em carritel, sendo de diversas cores.

Patacões

Compra-se de todas as nações ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Aguas de Bem Sande-Villa Flor

Fonte Santa

Alcolinas, gazozas, ferruginosas e lithicas

Contra a despepsia e outras enfermidades do estomago e intestinos, especiaes no tratamento dos engorgitamentos e calculos do figado

VENDEM
Guimarães & Valente
Unicos recebedores
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Caixeiro

Precisa de um com pratica de molhados, de 14 16 annos, na rua da Florentina n. 32

Attenção

Aluga-se uma excellente casa e sitio no Salgadinho, com muitas arvores fructiferas, dous importantes viveiros de peixe e trem á porta : a tratar no mesmo, junto ao ponto de parada, sitio da viuva Torres.

Alfafa nova e flor

Para acabar vende-se a 160 reis o kilo, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 23, primeiro andar.

Cal de Lisboa

BARATA

Vende se em barricas que contém tres barricas, pelo preço de duas, para usinas e engenhos : na rua da Madre de Deus n. 34, Coimbra Guimarães & Sobrinho.

Pechincha

Vende-se uma casa na rua de Santa Cecilia n. 11, com 2 quartos, cosinha fóra e quintal ; os pretendentes podem ir vel-a e entenderem-se com o proprietario á rua Direita n. 107.

Ao commercio

Miguel Domingos dos Santos declara que comprou ao Sr. Manoel Agápito de Sá o seu estabelecimento de molhados sito á rua de Frei Caneca n. 2, livre e desembaraçado : quem se julgar credor apresente suas contas no praso de tres dias

Miguel Domingos dos Santos.

Ao commercio

Manoel Agapito de Sá declara que vendeu ao Sr. Miguel Domingos dos Santos o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Frei Caneca n. 2, livre e desembaraçado.

Manoel Agapito de Sá.

Hotel á venda

Vende se o hotel Lisbonense á rua de Santo Amaro n. 40, com todos os utensilios ; trata se no escriptorio Commercial á rua Duque de Caxias n. 72

Aviso

Tendo-se extraviado a caucção n. 240 pertencente a Relojoaria Vernet pede-se em tempo a quem a achou de intregal-a na mesma relojoaria.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento ; a tratar na rua Direita de Afogados numero 96.

Caixeiro

Precisa se de um com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta, na rua do Dr. Feitosa n. 47.

Sciencias e artes

Instrumentos proprios para engenharia, photographia, ourivesaria e relojoaria. Oculos, binoculos e pencinez. Chapas seccas para photographia inglezas e francezas, dos fabricantes Wratten e Manckhoven's.

Rua larga do Rosario ns. 9 e 11, pateo do Paraiso.

Aos serigueiros

Vende-se uma machina para cobrir cordões e outras differentes machinas proprias para a arte de serigueiro : á tractar na rua larga do Rosario ns. 9 e 11, defronte da Santa Casa.

Barcaça

Vende-se uma de carga de 280 saccos : á tratar na rua Direita n. 81, loja.

Cavallo

Vende se um lindo cavallo castanho para cabriolet e alguns casaes de porcos de raça ingleza : á tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Attenção

Precisa se de um caixeiro e de uma ama á tratar na rua do Socego n. 23.

25$000

Aluga-se uma bôa casa, na travessa do Principe : á tratar na rua da Moeda n. 21.

PRISÃO DE VENTRE
é curada com o
Verdadeiro
Pó Laxativo de Vichy
do Dr. SOULIGOUX
Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar
PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHARM.

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, enquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Tomae á mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O Extracto Composto Concentrado de Salsaparrilha de Ayer é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Chá

Extra-fino-superior
Preto e verde

Acha-se á venda em latas de 1, 1 2 e 1/4 de kilo, preço sem competencia na

Adega Portugueza

4—Rua das Larangeiras—4

M.^me Villa

Ex-prémiére de Paris

Vestidos para senhoras e creanças pelos ultimos figurinos.

Garante elegancia de corte, perfeição e modicidade de preços.

Rua Barão da Victoria n. 18, 2° andar

E' admiravel!

O lindo sortimento de tecidos de phantasias, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores que recebeu o

Congresso das Damas
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10
Carvalho & Almeida
Telephone n. 196

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Com urgencia

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado que tenha boa conducta.

Attenção

Eu abaixo assignado aviso ao commercio e ao publico que pessoa alguma faça negocio com meu genro Antonio Pinto de Castro Ribeiro, em cujo negocio for por elle envolvido meu nome, pois não me responsabiliso.

Antonio Outtes Martins.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallive na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheses, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas pela saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

LAMPADAS MAGICAS

Accendem sem precisar de phosphoros
Vendem-se a 4$000

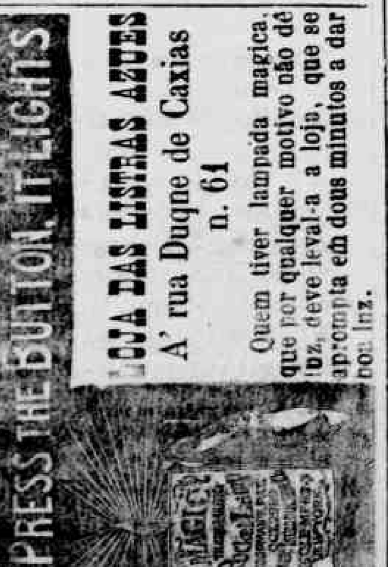

LOJA DAS LISTRAS AZUES
A' rua Duque de Caxias n. 61

Quem tiver lampada magica que por qualquer motivo não dê luz, deve leval-a á loja, que se apromptará em dous minutos a dar nos luz.

Falta de Forças, Doenças do Estomago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral
PARIS, 22, rua Drouot.

SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

CREME d'OSSIAS
BELLEZA DO CARÃO

FAZ DESAPPARECER!
SARDAS
ESPINHAS
VERMELHIDÕES
CASPAS
PONTOS NEGROS
E QUAESQUER
IMPERFEIÇÕES
DA PELLE

DÉPOSITO GERAL:
Pharmacia Ingleza de CH. DELACRE
Bruxellas (Belgica),
Deposito em *Pernambuco*: C^ia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE balsamo sulfuroso de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, *PHARMACIA CENTRAL, 50, Faubourg Montmartre,* e em todas as pharmacias estrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN^co M. da SILVA & C^ia

Injecção Cadet

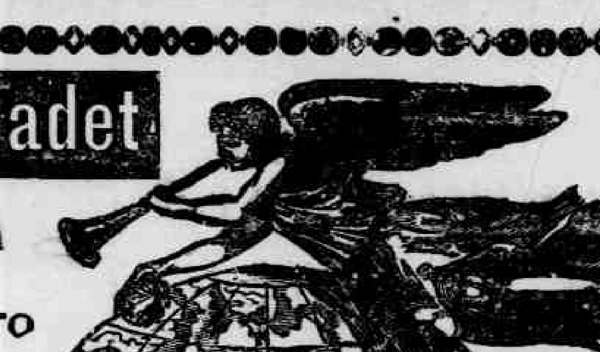

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^ia, e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIRAS PILULAS do D^r BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do D^r Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
AO ALCATRAO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1^a Classe
Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidié — Real Ordem de Isabel a Catholica

RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
nas
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez
Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em Pernambuco; Sulzer et Kœchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

Cimento

Ferreira Guimarães & C. vendem barato para entregar no caes; rua Duque de Caxias n. 8

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocotó.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo—Santo—6

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A **Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A **Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A **Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A **Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A **Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A **Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A **Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A **Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Attenção!

O abaixo assignado procurador dos herdeiros de Antonio Correia de Vasconcellos, pede a todos que contrahiram debitos com o mesmo finado o favor de saldal-os atéo dia 31 de Dezembro proximo depois do qual serão cobrados judicialmente de accordo com as instrucções que tem para tal fim.

Recife, 15 de Novembro de 1892.

M. J. Andrade.
Rua 1°. de Março n. 13.

DELICADO

AGUA FLORIDA
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE. E
DURADOIRO

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga in suspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo d'esta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Pedra de Cantaria

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, está preparada para fornecer, hombreiras, soleiras, cepos e lagedos de cantaria para edificações e calçamentos, bem como pedra britada e alvenaria em qualquer quantidade.

Amostras e preços no armazem da Companhia

Caes do Apollo 73

CAJÚ BRAZIL
J. DE MACEDO
PERNAMBUCO
DEPOSITO
5 RUA DA MADRE DE DEUS 5
N° 111 FABRICA N° 111
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO
ANTIGA DA AURORA

O proprietario deste estabelecimento, deseja do tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado:—Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$500
em ancoreta de 22$ á	28$500
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$500
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$500
em barril de 20$ á	25$500
em ancoreta de 12$ á	
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$500
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$500
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$500
VINHO DE ABACAXI	
em caixa de 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanha de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e seccos em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não são encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito vontade dos compradores.

Garrafas vazias
Compra-se nesta fabrica garrafas vasias de cerveja a 60 e 100 rs cada.

Piano a venda

Vende se um por 300$ em bom estado. Para ver e tratar, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 261 L, entre 6 horas da manhã e 9 da noite.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SOBTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom JESUS—62

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu umrmento de

CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.

GORROS
de palha de seda para crianças.

CHAPEOS DE FELTRO
para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.

CHAPEOS
para homens.

FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.

ENCERADOS
GRAVATAS DE SEDA
pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

LOTERIA DO GRAM PARA'

NOVO PLANO

1 Premio de. . . .	600:000$000	300 Premios para os 2 finaes do 1.° premio a .	200$000
1 Dito de.	30:000$000	300 Ditos para os 2 finaes de 2.° premio a .	200$000
1 Dito de.	20:000$000	2700 Ditos para a terminação do 1.° premio a. .	100$000
2 Ditos de.	10:000$000	2700 Ditos para a terminação do 2.° premio a. .	100$000
3 Ditos de.	4:000$000	2 Approximações para o 1.° premio a. . . .	4:000$000
8 Ditos de.	2:000$000	2 Ditas para o 2.° premio a.	2:000$000
12 Ditos de.	1:000$000	2 Ditas para o 3.° premio a.	1:000$000
10 Ditos para a dezena 1.° premio a	400$000	6,254 Premios.	
10 Ditos para a dezena do 2.° premio a. . .	200$000		
100 Ditos para a centena do 1.° premio a . . .	100$000		
100 Ditos para a centena do 2.° premio a . . .	100$000		

Esta lotereia compõe-se de 30,000 bilhetes a 80$000, dividida em 20 series custando o bilhte inteiro da serie 4$000, e subdivido em quintos de 800 reis cada um; de maneiraque com 4$000, tira-se 30 contos, com 3$200 24 contos, com 2$400, 18 contos, com 1$600 12 contos, e com 800 reis 6:000$000 por inteiro.

A primeira serie da 57.ª loteria, será extrahida infallivelmente *Sabbado 19 de Novembro de 1892.* Bilhetes a venda em todas as casas lotericas n'este Estado.

Extracção em todos os Sabbados.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem sola, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisamse pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro ingles muito pratico, além de dos um dos socios que é bemnheiro.

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usa tambem o aromatico caboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 2! A.

Um apreciador.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
E OUTROS FINS
DE
LIDGERWOOD

Machinas a vaper
Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

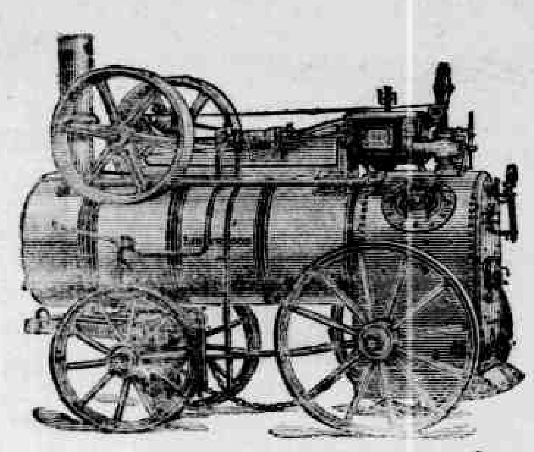

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, evaporadores a vapor de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho complete para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n. 4

Para este já bem conhecido armazem de vinhos acaba de chegar novas marcas de vinhos de mesa e generosos, como sejam :

Vinhos da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal

Champagne—Alto Douro—
Real Cognac de Vinho.
Cognac Moscatel.
Vinho do Porto
Licores, etc, etc.

SABAO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, de banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluluam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agradam a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar; Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, eridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada Barclay & C., New York.

PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
Os phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade dea, castor etc., ets

O preço fixo
21—Rua Nova—21
Recebeu um pequeno sortimento de instrumentos cirurgicos, assim como fez acquisição de um perito official de relojoeiro.

A Boa Fé
Rua da Imperatriz n. 78-A
Botinas para senhora a 2$000 o par, é para acabar.

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

Até que afinal!
Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam :
Cestas de diversos tamanhos propria para campras.
ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
LINDAS CADEIRAS.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vinho Maduro
Proprio para mesa
Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.
Só neste estabelecimento se encontra.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

SEMENTES NOVAS
Hortaliças e Flores
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Triumpho em revolução
Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & C., convida aos seus amigos e freguezes á visitarem o seu armazem de molhados, o qual acaba de passar por uma completa reforma e acha-se sortido dos melhores generos de primeira qualidade, tanto nacionaes como estrangeiros.
Vende sem competencia :
Vinhos de Pasto, Porto, Figueira, Collares, Monção etc.
Licôres, cognac e cervejas das mais acreditadas marcas.
Conservas, manteigas, queijos e outros artigos do seu commercio.
E' tambem especialista em chá.
Rua da Imperatriz n. 42

BOTICA DO ROSARIO
DE
Virgilio Lopes & C.
35 Rua Larga do Rosario 35
RECIFE
Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utencilios para pharmacias, photographias, pinturas, vernizes, tinturas homœopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc.,etc.
Telephone 374.

Ramalhete Poetico
Collecção de escolhidas poesias de notaveis poetas brasileiros e portuguezes, acompanhada do lindo poema de Castilho—Os Ciumes do Bardo.
Um volume nitidamente impresso, á venda na livraria editora, a rua do Imperador n. 73 e nas principaes livrarias desta cidade.

Mosquiteiros americanos
Com armação e carritel
A 15$, 18$ e 20$
LOJA DAS LISTRAS AZUES
RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 61
AGENCIA GERAL
Para retratos pintados na America

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON &C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

E na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS
Fazendas baratissimas, isto para acabar
Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mosauline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu á400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 a 400 o covado
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.
Tudo isto para acabar
Loja de Campos
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

FOLHETIM 54

JULIO MARY

AMOR E ODIO

TERCEIRA PARTE

CASAMENTO DE JENNY

IX

A CAÇA

(Continuação)

A palavra herança chamara a attenção de Gaume. Voltara ao club, e interrogara os companheiros de Balmadou. Ninguem o vira triste pela morte de um parente, ou alegre por uma herança inesperada.

— E' muito simples, pensava o agente, essa herança é uma gorgeta. Se Balmadou executou o plano, se o cartaz do club e a noticia nos jornaes são obra sua, não foi senão um cumplice, senão o braço executor. Não conhecia esse Balmadou?...

— De vista sómente.

— Elle não tinha queixa do senhor?

— Penso que não.

— Nunca o offendeu com alguma palavra mais aspera?... Essa gente é ás vezes vingativa, rancorosa...

— Não me lembro de nada.

— Nesse caso vamos procurar mais alto. Balmadou era apenas instrumento.

Gaume tirou do bolso uma longa lista de nomes. Era a lista entregue pelo conde. Havia nella a indicação de todos operarios, de todos os empregados, de todos aquelles que, de longe como de perto, tinham relações com a fabrica.

— Vamos a Nogent, disse elle.

Em Nogent só uma parte dos operarios trabalhava nas officinas e dous empregados conservavam-se no escriptorio, tendo os outros sido dispensados.

A visita ás officinas nada adiantou lhes.

No escriptorio tomaram o endereço dos empregados ausentes.

Alguns moravam em Nogent. Gaume e Lourenço visitaram-os no correr do dia.

O que procuravam era, para Lourenço, o homem visto na rua de Bruxellas na manhã em que recebera as lettras com a assignatura falsa do irmão.

O que queriam ouvir—principalmente Lourenço—era o ligeiro sotaque inglez, notado naquelle momento da vida tão dramatico, quando as menores cousas tomaram em seu espirito relevo singular e que guardara fielmente.

Porém Gaume prevenira o conde.

— Não se preoccupe com os signaes exactos. O homem da rua de Bruxellas tinha, segundo me disse, cabellos grisalhos e barba comprida... Sem duvida nenhuma cabelleira e barba postiças.

— Acredito, porque o olhar era de um individuo muito mais moço, tanto quanto posso lembrar-me.

— Pois então devemos nos empenhar na procura desse olhar. O olhar e o sotaque... Os olhos e a voz! E' Pouco... Comtudo é sufficiente...

Na fabrica nenhum dos empregados inspirou-lhes desconfiança.

Voltaram a Paris porém como o dia já estava adiantado, tendo gasto muito tempo n'essa excursão, adiaram para o dia seguinte as outras visitas dos antigos empregados do marquez de Soulaimes, residente em Paris.

No dia immediato continuaram as visitas.

Estavam um pouco desanimados.

Os dous primeiros desses empregados estavam em casa. Eram pequenos, magros, nervosos e ambos muito morenos. Nas pessôas d'elles não havia nada que se parecesse com o individuo robusto da rua de Bruxellas, de olhar energico e cruel.

O ultimo dos empregados que se dispunham a visitar era conhecido no escriptorio da fabrica pelo nome de Lazaro Beermann.

Declarára como ultimo domicilio Paris, 33 faubourg Saint Antoine, mas acabava de alugar um commodo n'um hotel da margem do Marne.

Lourenço dirigio-se ao primeiro endereço acompanhado de Gaume, porque em Nogent, no hotel, não tinham visto Lazaro senão duas ou tres vezes.

No faubourg, Lazaro Beermann, morára de facto dous ou tres mezes disseram-lhes, mas despedira-se, mudara-se e não ouviram fallar mais n'elle.

Esses detalhes, os dous endereços de Nogent e do faubourg Saint Antoine despertaram a attenção de Gaume.

— Conhecia esse Lazaro Beermann? perguntou a Lourenço, sem querer interrogar mais o porteiro.

— Não. Como sabe, ia pouca vezes a Nogent; n'estes ultimos tempos já não ia mesmo mais e nunca entrava no escriptorio. Quasi todos os empregados me eram desconhecidos, com excepção de Mirador e de Jactel.

— Seu irmão nos dará esclarecimentos e os outros empregados companheiros d'esse Lazaro Beermann tambem nos dirão alguma cousa se fôr preciso.

— Justamente meu irmão está hoje em Paris.

— Onde o encontraremos?

— Em casa do Sr. Bertiguolles.

— O americano?

— Sim. Sei sómente que é um homem muito rico. Pratica muito o bem, senão elle, ao menos a filha.

— Podemos ir ter com meu irmão na avenida Friedland.

— Vamos!

Do faubourg Saint Antoine á avenida Friedland o caminho é longo. Gaume parecia reflectir profundamente.

— Acredita no instincto, Sr. de Soulaimes? Acredita em presentimentos?

— Um pouco.

— Pois bem; não sei porque parece que vou achar n'esse Lazaro Beermann o o botão de ceroula de que fallei-lhe outro dia...

— Faço votos para que não nos enganemos.

O marquez de Soulaimes estava de facto na avenida Friedland, em conferencia com Bertignolles.

Tiveram que esperar.

Porém Lourenço mandou o cartão ao irmão dizendo que tinha de fallar-lhe em particular com o agente

O mesmo criado veio logo buscal-os.

Introduziram-se no gabinete de Bertignolles.

O capitalista e o marquez passeiavam na vasta sala fumando um charuto.

Bertignolles passára o braço no de Miguel e parecia muito contente.

Quando o criado apresentou o cartão de Lourenço, o marquez fez um gesto de surpresa.

— Má noticia? perguntou Bertignolles com interesse.

— Não.

O marquez passou o cartão a Bertignolles que o leu.

— Quem é esse Gaume de que falla Lourenço?

— Um dos agentes mais espertos da prefeitura...

Bertignolles calou se.

Subitamente invadira-o um pavor vago. Que vinha fazer em sua casa esse homem acompanhado de Lourenço? Estariam no encalço de Romano Goux? Tudo estaria descoberto?

Porém depressa socegou.

E foi com voz absolutamente calma que disse :

— Mande entrar immediatamente seu irmão e esse Sr. Gaume... Receba-os sem tardar...

Fez menção de retirar-se.

Lourenço e Miguel detiveram o com um gesto.

— Não. não, Sr. Bertignolles, fique... Está a par dos passos que estou dando, disse Lourenço, não tenho, pois, segredos para si.

— Como quizer.

Tomou attitude indifferente, sentou-se na sua secretaria, remexeu nos papeis, escreveu algumas linhas a lapis n'um block note, mostrando não prestar nenhuma attenção aos tres homens, e nada ouvir do que elles diziam.

E antes mesmo que o marquez tivesse respondido, Bertignolles fazia signal ao criado, que sahio.

Um minuto depois Gaume e Lourenço entraram.

Com um olhar penetrante, Bertignolles examinou o agente de policia.

A apparencia burgueza de Gaume, seu ar placido e bonacheirão tranquillisaram-no.

Porém ficou prevenido.

De resto, na occasião, pensou elle, pouco tinha que receiar. Se Lourenço, estava no encalço de Romano Goux, a apparição deste seria perigosa. Era a sua perda; porém Romano estava ausente. Bertignolles socegou portanto.

Fallou :

— Está em sua casa, Lourenço, e já que deseja fallar com seu irmão vou deixal os.

Lourenço perguntava ao irmão :

— Esteve em tua casa um empregado chamado Beermann?

— Esteve; mas havia pouco tempo que o empregára quando o dispensei.

— Quantos dias?

— Na data do assassinato de Jactel havia seis semanas que estava no escriptorio.

— Qual era o seu emprego?

— Era encarregado de abrir o correspondencia escripta em linguas estrangeiras... Esse Lazaro Beermann era polyglotta... Apresentou-se em minha casa com recommendações de varias grandes casas de New-York, Phyladelphia e Chicago. Fallava e escrevia correctamente o francez, inglez e allemão... Demais, segundo me disse, é de origem franceza... Mas foi educado na America...

Foi Gaume quem o interrompeu bruscamente :

— Falla inglez?

— E' o que estou lhe dizendo.

— E quando exprimia se noutra lingua não conservava na pronuncia um pouco do sotaque inglez?...

O marquez ia replicar.

E nenhum dos tres homens notou ao mesmo tempo que Bertignolles cessára de escrever e que parecia n'aquelle momento, com a cabeça presa nas mãos, mergulhado em attenta leitura.

Essa simples pergunta do agente acabava de fazer surgir no espirito de Miguel todo um mundo de idéas.

Não tinha esse sotaque sido ouvido varias vezes?

Primeiramente não fôra Lourenço quem o ouvira na rua de Bruxellas?

Depois não fôra a marqueza, em seguida, em Nogent, na noite do crime, e mais tarde por duas vezes, com Gilberta, na praça doChatelet?

(Continúa)